

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

JEAN LEONARDO LOSS MACHADO

**A EDUCAÇÃO FÍSICA E OS JOGOS ESCOLARES COMO MEIOS DE
INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**CURITIBA
2017**

JEAN LEONARDO LOSS MACHADO

**A EDUCAÇÃO FÍSICA E OS JOGOS ESCOLARES COMO MEIOS DE
INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Dissertação apresentada como requisito para
obtenção do título de Mestre ao Programa de
Mestrado em Educação – Linha de Políticas
Públicas e Gestão da Educação, da Universidade
Tuiuti do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Dra. Josélia Schwanka Salomé

**CURITIBA
2017**

TERMO DE APROVAÇÃO

JEAN LEONARDO LOSS MACHADO

A EDUCAÇÃO FÍSICA E OS JOGOS ESCOLARES COMO MEIOS DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do título de Mestre em Educação pela Comissão Examinadora do Programa de Mestrado em Educação – Linha de Políticas Públicas e Gestão da Educação da Universidade Tuiuti do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Curitiba, _____ de _____ de 2017.

Professora Dr^a. Maria Antônia de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado - Universidade Tuiuti do Paraná

Orientadora:

Prof^a. Dra. Josélia Schwanka Salomé
Universidade Tuiuti do Paraná

Membros:

Prof^a. Dra. Valéria Lüders
Universidade Federal do Paraná

Prof^a. Dra. Maria Iolanda Fontana
Universidade Tuiuti do Paraná

Aos meus pais José Geraldo e Angela, Tia Bia,
meus irmãos Zezo, Guilherme e Jamile,
Cunhadas Valéria e Fernanda,
Rafael e Vinicius,
Vó e Vô!

AGRADECIMENTO

A Deus pela força nos momentos de tristeza, pelo conforto nos momentos em que não via solução.

À minha família, meus pais Geraldo e Angela, Tia Bia, meus irmãos Zezo, Guilherme e Jamile, cunhadas Valéria e Fernanda, sobrinhos Rafael e Vinícius, Vô Mario e Vó Luiza por compreender a ausência neste período, pelo incentivo nos momentos difíceis.

Aos amigos pelo apoio e incentivo, pelo carinho de sempre demostrado, mesmo de longe.

Aos colegas da Linha de Políticas, por tornarem as aulas sempre mais alegres e prazerosas.

Aos Professores, pelas orientações e carinho para com nossa turma. Bem como pelas reflexões, sempre providenciais, para que pudéssemos discutir o processo educacional.

À minha orientadora, Professora Dra. Josélia Schwanka Salomé, pela dedicação, paciência, incentivo, orientação e apoio, durante todo o desenvolvimento da pesquisa.

Aos meus alunos que me proporcionaram crescimento pessoal e profissional, seja nas Escolas de Ensino Regular ou Especial, na Unidade Terapêutica ou no CENSE, os quais despertaram em mim a necessidade da busca pelo conhecimento. Minha eterna gratidão!

Aos colegas professores, de agora ou do passado, com os quais pude aprender e aprimorar minha prática docente.

A partir do momento
em que tivermos consciência
de que somos todos deficientes,
não vai haver mais diferenças.

Walter Bueno Domingues

RESUMO

A presente pesquisa tem por objeto o estudo das políticas educacionais para pessoas com deficiência no Estado do Paraná, tendo como pano de fundo a discussão da Educação Física e a inclusão social da pessoa com deficiência. Apresenta dados bibliográficos, a legislação referente à Pessoa com Deficiência, seu processo histórico, bem como, sua inserção na sociedade. Autores como Rosita Carvalho, Maria Mantoan, Marcos Mazzotta, Gilberta Jannuzzi, Otto Marques da Silva, Gilmar Cruz e João Batista Freire foram de grande relevância. Contempla informações sobre povos e seus cuidados, acolhimento ou abandono com relação àqueles que necessitavam de atenção diferenciada, fosse de locomoção, visão ou intelectual. Toda legislação brasileira, para a Pessoa com Deficiência, após a Constituição de 1988, foi inserida, buscando mostrar como se dá legalmente a vida escolar e social da Pessoa com Deficiência. A importância da Declaração de Salamanca, a qual foi o marco diferencial para normativas posteriores, foi inserida. Também traz informações sobre as Escolas Estaduais de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial no Paraná, seus convênios e atendimentos, a forma como desenvolve o processo de escolarização, sendo de grande importância, visto que é um Estado diferente dos demais, nesse sentido. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), sua expansão ocorreu a partir de 1960, mostra sua forma de acolhimento com o processo de escolarização com dados aqui apresentados. São citadas as diferentes deficiências, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos nas Escolas Especiais, através de convênios, principalmente com o Sistema Único de Saúde (SUS). Tem o intuito de esclarecer como a disciplina de Educação Física é bastante inclusiva. Esta disciplina escolar, responsável pelo processo de inclusão da Pessoa com Deficiência em jogos e atividades esportivas. As Paralimpíadas, os Olympic Games, foram pesquisados, e os dados foram anexados. Tais modalidades se apresentam, assim como o motivo pelos quais foram criados e, um deles, para o acolhimento de combatentes amputados vindos da Segunda Guerra Mundial. Essas modalidades foram de grande importância, pois serviram de base para a formação de jogos em Estados e Municípios, como os Jogos Escolares do Paraná, o qual, também, teve aqui, seus dados analisados, do ano de 2015. Os dados relativos aos Jogos Escolares do Paraná demonstram a expressiva participação das Escolas Especiais, sendo maior do que as Escolas Regulares de Ensino nas modalidades para pessoas com deficiência. Isso comprova que os estudantes inclusos em Escolas de ensino regular não estão participando de eventos esportivos, e que esta inclusão não está sendo realizada em conformidade com a legislação vigente.

Palavras Chave:

**Pessoa com Deficiência – Educação Física – Escola de Educação Especial
Jogos - Inclusão**

ABSTRACT

The present research has for obfection the studies of political educational for the person with desabilities in the State of Parana as a backgroend discussion on Physical Education and Social Integration of a person with disability. It presents historical data in in reference and social insertion. Authors like Edler Carvalho, Maria Mantoan, Marcos Mazzotta, Gilberta Jannuzzi, Otto Marques da Silva, Gilmar Cruz and Paulo Freire have been of great relevance. The research contains information about people and their care, reception or abandonment in relation to those who need differentiated attention, whether of locomotion, vision or intellectual. All Brazilian legislation, for the Person with Disabilities, after the 1988 Constitution, was inserted, seeking to demonstrate how their school and social life is legally given. The importance of the Salamanca Statement, which was the differential framework for later regulations, was inserted. This research also brings data about the State Schools in the Special Education Mode in Paraná, their health care agreements and attendance, the way in which the schooling process is developed, being of great importance, since Paraná is a state different from the others, in this sense. The expansion of the Assocation of Parents and Friends of the Children with Disabilities (APAE) has taken place since 1960, showing its form of reception with the process of schooling with data presented here. The different deficiencies are mentioned, as well as the professionals responsible for attending the Special Schools, through agreements, mainly with the Unified Health System (SUS). It aims to clarify how the discipline of Physical Education is quite inclusive. Being responsible for the process of inclusion of the Person with Disabilities in games and sports activities. The Paralympics, the Olympic Games, were searched, and the data was attached. These modalities are presented, as well as the reason for which they were created and, one of them, for the reception of amputated combatants coming from World War II. These modalities were of great importance, since they served as a basis for the development of games in states and municipalities, such as the School Games of Paraná, which, also, had the data of the year 2015 analyzed. Relative data of Parana School hames demostrates and expressive participation of special school,begin bigger than regular modal of teaching deficient person. It proves that students incluse in schools of regular teaching are not participating os sports events, and this indusion is nolt being made with the current legislation.

Key Words:

**Person with Disabilities – Physical Education – School of Special Education –
Integration - Games**

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Núcleos de Educação no Paraná	56
Tabela 02	NRE não participantes dos JEPs	100
Tabela 03	NRE participantes e as modalidades	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Quantidade de Pessoas com Deficiência no Brasil e Paraná ..	35
Quadro 02	Classificação da Pessoa com Deficiência Intelectual – QI	36
Quadro 03	Síndromes que podem levar a DI	39
Quadro 04	Legislação Brasileira para Pessoa com Deficiência	47
Quadro 05	Núcleos de Educação - Porcentagem Populacional	67
Quadro 06	Escolas Específicas para cada Deficiência	68
Quadro 07	Escolas de Atendimento Especiais do Paraná	69
Quadro 08	Formas de atendimento das Apaes	72
Quadro 09	Modalidades Paradesportivas presentes nas Paralimpíadas	95
Quadro 10	Modalidades Paradesportivas presentes nas Olympic Games	97
Quadro 11	Modalidades Paradesportivas presentes nos Jogos Escolares Brasileiros	98
Quadro 12	Modalidades Paradesportivas presentes nos JEPs	99

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Quantidade de Escolas	58
Gráfico 2	NRE participantes dos JEPs 2015	100
Gráfico 3	Modalidades – JEPs 2015	102

LISTA DE SIGLAS

01	AAIDD	American Association on intellectual and Developmental Disabilities
02	AAMD	Associação Americana de Deficiência Mental
03	AC	Antes de Cristo
04	ACD	Aluno com Deficiência
05	AEE	Atendimento Educacional Especializado
06	APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
07	CENESP	Centro Nacional de Educação Especial
08	CNCD	Conselho Nacional de Combate à Discriminação
09	CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
10	CORDE	Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
11	CPB	Comitê Paralímpico Brasileiro
12	DA	Deficiente Auditivo
13	DB	Decibéis
14	DC	Depois de Cristo
15	DI	Deficiente Intelectual
16	DV	Deficiência Visual
17	ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
18	FENAPAES	Federação Nacional das APAEs
19	IBDD	Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência
20	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
21	INED	Instituto Nacional de Educação de Surdos
22	JEPs	Jogos Escolares do Paraná
23	LGBT	Lésbicas, gays, bissexuais e transexuais
24	LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
25	MEC	Ministério de Educação e Cultura,
26	NRE	Núcleo Regional de Educação
27	OIT	Organização Internacional do Trabalho
28	OMS	Organização Mundial da Saúde
29	ONGS	Organizações Não Governamentais
30	ONU	Organização das Nações Unidas
31	PC	Paralisia Cerebral
32	PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
33	SAREH	Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar
34	SD	Síndrome de Down
35	SEED	Secretaria de Estado de Educação

36	SEESP	Secretaria de Educação Especial
37	SUS	Sistema Único de Saúde
38	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
39	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
40	UNESCO	Organização das Nações Unidas, Ciência e Cultura
41	UNICEF	Fundo de emergência das Nações Unidas para as Crianças

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ASPETOS LEGAIS E HISTÓRICOS	22
2.1	PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SOCIEDADE: CONTEXTO HISTÓRICO	24
2.1.1	Aspectos sobre Pessoas com Deficiência no Brasil	30
2.2	CONCEITO DE DEFICIÊNCIA	33
2.3	ASPECTOS LEGAIS PARA A REGULAÇÃO DOS DIREITOS E AMPARO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	42
2.3.1	Documentos Internacionais	43
2.3.2	Legislação Brasileira referentes à Pessoa com Deficiência	46
3	PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ESCOLA ESPECIAL NO PARANÁ	55
3.1	O ENSINO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	56
3.2	ESCOLAS ESPECIAIS NO PARANÁ	64
3.3	MOVIMENTO APAEANO	70
3.4	PROFISSIONAIS HABILITADOS E CONVÊNIOS	73
4	EDUCAÇÃO FÍSICA E A INCLUSÃO SOCIAL	82
4.1	EDUCAÇÃO FÍSICA	87
4.2	O ESPORTE PARALÍMPICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	93
4.3	JOGOS ESCOLARES PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ	99
4.4	INCLUSÃO SOCIAL E A EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA ESPECIAL	102
5	CONCLUSÃO	106
6	REFERÊNCIAS	110

1. INTRODUÇÃO

Na atualidade a população brasileira se depara com a questão de inclusão sob diferentes aspectos do cotidiano, seja na escola, no trabalho ou no âmbito social. Na escola este tema desperta maior atenção, críticas, ideias e ao mesmo tempo, a busca por soluções.

A presente pesquisa tem por objeto o estudo das políticas educacionais para pessoas com deficiência no Estado do Paraná, tendo como pano de fundo a discussão da Educação Física e a inclusão social da pessoa com deficiência.

Leis, Decretos têm assegurado os direitos da pessoa com deficiência, mas, nesse processo, ocorrem, constantemente, transformações. A Lei 8.742/93 conceituava como deficiente a pessoa incapaz para o trabalho e para a vida independente. Contexto este, já ultrapassado, pois a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em Nova Iorque, apresenta que:

[...] Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2008, p. 27)

A investigação sobre o início da Educação para Pessoas com Deficiência depara-se com histórias e até mitos, sobre crianças lobo, abandono e indiferença frente à deficiência. Os povos nômades tinham, ou ainda têm costumes diferentes para com a pessoa com deficiência. Visto que eles não poderiam cuidar dessas crianças, pelo processo de deslocamento, porque se tornariam presas fáceis, facilitariam a perseguição por inimigos e não poderiam, futuramente, auxiliar nos afazeres da tribo. Sintetizando, dependiam do que colhiam ou caçavam, portanto, os integrantes da tribo que não podiam contribuir com seu trabalho eram abandonados.

No decorrer da história percebe-se que o direito à vida não diz respeito à pessoa com deficiência, e sim a sua família e, muitas vezes, ao grupo social ao qual pertencia. Mais tarde, com a organização das comunidades, o Estado começa a determinar a maneira como se deve cuidar, acolher e, até mesmo, como abandonar, pois ora deixavam em florestas ora na beira de rios, ou mais tarde, nos abrigos. O Estado

também tem determinado onde se dará a Educação dessas pessoas, sem dar opção e direito de escolha.

Com a fixação dos povos, em torno das plantações e a criação de animais, essa conduta para com as pessoas com alguma deficiência, muda, passando ao acolhimento e cuidados, iniciando assim um processo educacional.

A exclusão na Idade Média acontecia através de castigos para as pessoas com deficiência. Já, na Idade Moderna, a visão era patológica, visto a crescente pesquisa da Medicina. Mas, também, houve uma preocupação com a educação e socialização dos mesmos.

A falta de cuidado, uma Medicina em desenvolvimento a passos lentos não conseguia suprir a necessidade básica de cuidados, seja com relações a amputações ou mesmo com a deficiência intelectual.

Como consequência, internações em sanatórios e hospitais, exclusão em locais públicos foi um processo constante, não somente para adultos, mas também, para com as crianças.

No século XX, no Brasil, as crianças com deficiência têm encaminhamentos educacionais, iniciado pelo atendimento aos surdos e cegos. Já, àquelas com deficiência intelectual só teriam maior e melhor atendimento após a metade desse século. Entretanto, em todos os casos, o processo educacional sistematizado acontece nas últimas décadas do século XX.

Na década de 70, houve um aumento significativo no número de instituições para abrigar a pessoa com deficiência, apenas para o processo social, pois nesse período nem se falava, propriamente, em escolarização. Inicialmente, as Instituições Governamentais, ONGs e mesmo Instituições Privadas, objetivavam, observado em Miranda (2008), o atendimento para abrigar e, posteriormente, para cuidar da saúde (física e psíquica) e, tão somente, após os anos 90, para realmente cuidar do processo educacional da pessoa com deficiência. No Brasil, pela legislação vigente, em 2017, este processo educacional está mais focado para a inclusão da criança na Escola de Ensino Regular.

As Leis e Decretos, apresentadas ao longo desta pesquisa nos dão suporte para a inclusão, mas a sensibilização e a conscientização do direito de ir e vir, depende de diversos fatores, como aponta Januzzi:

[...] inclusão, palavra muito empregada atualmente em nível nacional e internacional; porém, se entendida como "plena participação de todo o processo educacional, laboral, de lazer, etc." (Novo Dicionário Aurélio, 1999) torna-se cada vez mais difícil de ser vivida por muitos, dadas as rápidas transformações que afetam todas as áreas, dentro de organização social cada vez mais excludente. (JANUZZI, 2004, p. 01)

A legislação brasileira atual, após a Constituição de 1988, aponta para o encaminhamento da Pessoa com Deficiência ao Ensino Regular, mas sem a garantia de que as famílias serão contempladas com o acesso as terapias oferecidas pelas Instituições. O Estado do Paraná oportunizou uma mudança onde as Instituições para pessoas com deficiências se tornaram Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. Com este processo, os associados tornaram-se alunos, sendo, desta maneira contemplados pelo processo educacional da legislação vigente.

Educação Especial é definida como a modalidade de ensino que se caracteriza por um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal dos educandos que apresentem necessidades educacionais muito diferentes das da maioria das crianças e jovens. (MAZZOTTA, 1996, p.11)

O processo de mudança vem acontecendo desde o ano de 2012, onde esta transformação pode oferecer os conteúdos de maneira curricular, baseados na estrutura e currículo que a Secretaria de Estado de Educação determina. Esta organização veio através de pesquisas, debates, planejamentos realizados pelos professores. Passando por este processo o estudante tem acesso às terapias oferecidas pela Escola Especial, pois fora da Escola o processo é demorado e, em muitos casos, ele não acontece.

Foi realizado quantitativamente as escolas estaduais, e alunos matriculados. E, assim, foram analisados dados de participação de alunos nos Jogos Escolares do Paraná. O resultado desta análise, desenvolvida no terceiro capítulo desta dissertação, demonstra que, a Instituição de ensino para pessoas com deficiência, mais difundida, é a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE). Esta desenvolve um

trabalho inicial de acolhimento, passa pelo processo educacional e agora, no Paraná, com o contexto educacional curricular, têm grande importância no desenvolvimento, estudo e discussões sobre a pessoa com deficiência no Brasil.

Por meio de convênios, as Instituições oferecem atendimentos com Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Médicos, além de acompanhamentos de Assistentes Sociais às famílias e aos estudantes. Estes convênios são firmados em geral com o Governo Federal, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses atendimentos são destinados prioritariamente aos estudantes da própria instituição, e quando houver vaga, estas são abertas à toda comunidade, sendo os recém-nascidos os beneficiados. Essas terapias são necessárias, pois através deles que se dá o encaminhamento ao mercado de trabalho, apoio aos familiares, auxílio para um melhor cuidado, bem como informações à família sobre a deficiência.

Outros convênios, como para contratação de professores, são realizados com Prefeituras e Governo Estadual (cada Município ou Estado possui legislação própria), estes recebendo professores efetivos, através de concurso Municipal ou Estadual, ou mesmo de contratação temporária. Algumas normas de aperfeiçoamento profissional foram determinadas, como o processo de pós-graduação a todos os professores que ministram aulas nas Instituições ou Escolas de Educação Especial.

Nas Instituições encontram-se professores de áreas específicas. Dentre eles, professores de Educação Física e Artes. Na área da Educação Física, seguindo o currículo geral, busca-se a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, com atividades para desenvolver a coordenação motora, lateralidade, e também, o aspecto recreativo.

Os Jogos Escolares são uma opção oferecida para toda comunidade escolar, sendo que o acesso dos alunos com deficiência é garantido, tanto por lei federal quanto regulamentação e legislação estadual, pois a igualdade de direitos é expressada desde a Constituição de 1988 até o Estatuto da Pessoa com Deficiência em 2015.

As leis referentes ao tema determinam que as crianças, em idade escolar, estejam na rede regular de ensino, mas, até que ponto esta inclusão está realmente inserindo esses estudantes em atividades esportivas? Escolas de Ensino Regular estão oportunizando a participação efetiva desses alunos em eventos?

[...] O processo inclusivo significa uma verdadeira revolução educacional e envolve o descortinar de uma escola eficiente, diferente, aberta, comunitária, solidária e democrática, onde a multiplicidade nos leva a ultrapassar os limites da integração e alcançar a inclusão. (CARDOSO 2004, p. 24)

Apesar os encaminhamentos para que o processo de inclusão aconteça, as escolas, os professores, e toda a comunidade, precisam estar realmente preparados para esta inclusão. Segundo os encaminhamentos previstos na legislação, esses alunos devem participar de jogos, aulas diversas, juntamente com os demais alunos. No entanto, há dificuldade na homogenia destes alunos no processo de inclusão.

O Estatuto da pessoa com deficiência (2008) afirma em parágrafo único: “Fica assegurado à família ou ao representante legal do aluno o direito de opção pela frequência às classes comuns da rede comum de ensino, assim como ao atendimento educacional especializado.” (BRASIL, 2008, p 25)

A partir destes aspectos, este trabalho tom como objetivo geral discutir a inclusão social da Pessoa com Deficiência nas Escolas Estaduais de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, no Estado do Paraná, a partir da análise da participação efetiva nos Jogos Escolares do Paraná de 2015.

O Paraná tem uma Política Educacional diferenciada para a Educação das Pessoas com Deficiência (SEED, 2003, p 03). Além de proporcionar o acompanhamento com salas de recursos multifuncionais, tem apoio para com as Instituições ao se tornarem Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. Assim, a necessidade de verificar as leis brasileiras faz-se necessária, para na sequência, trazer as resoluções determinadas pela Secretaria de Educação do Paraná.

Assim, tendo como objetivos específicos, buscou-se contextualizar historicamente o processo educacional para a Pessoa com Deficiência, em especial nas APAEs; discutir a Educação Física e a preparação para jogos escolares na Escola Especial pelo formato apresentado no Paraná; fazer um levantamento da legislação referente ao processo da inclusão educacional; apresentar conceitos sobre as diferentes deficiências; verificar o processo de inclusão social realizado na participação dos alunos com deficiência nos jogos escolares, pela disciplina de Educação Física; identificar a participação de estudantes com deficiência nos Jogos Escolares do Paraná.

Este trabalho organiza-se em 4 capítulos. No primeiro tem-se breves considerações sobre a pessoa com deficiência. No segundo, os aparatos legais, bem como algumas definições sobre deficiência delineando o histórico e o processo de inclusão da pessoa com deficiência em contextos sociais diferentes.

No terceiro capítulo, o foco será destinado ao Estado do Paraná, apresentando os decretos e o sistema educacional realizado nas escolas de Educação Especial, apresentando os convênios e atendimentos. No quarto capítulo, o contexto da inclusão, visto no processo educacional bem como no meio social, principalmente este envolvimento a partir da Educação Física e sua participação nos Jogos Escolares do Paraná. O Paradesporto e suas modalidades serão apresentados, principalmente, àqueles destinados ao Deficiente Intelectual, a Olimpyc Games.

Desta forma, a pesquisa está fundamentada em bibliografias e documentos que estruturam o processo pedagógico e educacional para a pessoa com deficiência. Os textos, leis e a história tanto da pessoa com deficiência quanto de aspectos de inclusão foram analisados qualitativamente. Tendo como pano de fundo a evolução histórica, proporcionando confrontos entre diferentes classes sociais, grupos ideológicos e formas de sistemas educacionais.

O Estado do Paraná tem trinta e dois (32) Núcleos Regionais de Educação (NRE), os quais são responsáveis em fiscalizar, auxiliar, orientar todas as escolas da sua região. Nos núcleos Regionais há pessoas destinadas tão somente ao trabalho específico para o público especial. Nestes NREs também existe uma coordenação responsável pelos Jogos Escolares do Paraná.

O processo inclusivo de obrigatoriedade de frequência (estudantes até 17 anos) no ensino regular, pode gerar maior participação das Pessoas com Deficiência no meio social. Entretanto, outras situações adversas e/ou contrárias podem ser desencadeadas como o isolamento ou o abandono destes em suas casas, o que seria um retrocesso ao processo educativo, pela falta de transporte adequado, tempo dos familiares para esses deslocamentos, por exemplo.

Um ponto importante de discussão baseia-se na estrutura do Processo Político Pedagógico, que deverão contemplar todas as deficiências, tendo consigo medidas necessárias para incluir devidamente esse “novo público” que está sendo inserido,

desde mudanças arquitetônicas (as rampas, os pisos táteis, e o elevador), como aparatos para ensino (as réguas, as lupas, a máquina para braile) e, principalmente, no apoio dos diversos profissionais de educação (atendentes, intérpretes de libras, professores especializados, entre outros).

A inclusão independe do local onde se estuda, onde se frequenta ou onde se vai. A inclusão está diretamente ligada com a busca da participação efetiva, de acordo com as possibilidades da sua deficiência. Todos somos deficientes em alguns momentos da vida, seja esta, passageira ou definitiva!

2. INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ASPECTOS LEGAIS E HISTÓRICOS

“Uma sociedade é discriminadora e excludente porque os homens assim a construíram” (BUCCIO, 2008, p 24)

O modo de vida presente na sociedade acarretou situações de abandono e falta de cuidado para com as pessoas com deficiência. Historicamente, os povos, têm cuidados diferentes com relação às pessoas com deficiência. Alguns cuidando, outros excluindo.

O ano de 1981 foi considerado, como se percebe em Bandini (2014) e Silva (1986), e para muitos pesquisadores como o ano Internacional das Pessoas Deficientes¹. Neste período os dados apontam que 10% da população possuía algum tipo de deficiência, fosse ela física ou sensorial.

O historiador Silva afirma que:

[...] anomalias físicas ou mentais, deformações congênitas, amputações traumáticas, doenças graves e de consequências incapacitantes, sejam elas de natureza transitória ou permanente, são tão antigas quanto a própria humanidade (SILVA, 1986, p.21).

As diferenças entre povos na história estão diretamente ligadas a estrutura de cada povo. Alguns povos, como os egípcios, por conta da sua situação geográfica privilegiada, tiveram uma evolução muito mais rápida que povos distantes. Desta forma, numa mesma época, foi possível observar o modo de vida de povos em diferentes formas sociais. Isso é observado até os dias atuais, em pleno século XXI, onde algumas tribos ainda vivem isoladamente e que não conhecem, por exemplo, televisão ou celular. (SILVA, 1986, p 22)

Não se tem registros das ações nos primórdios da humanidade com relação à pessoa com deficiência. Pessoas com problemas sensoriais ou físicos sempre existiram, isso é fato. Esses povos, por serem nômades, à medida que se deslocavam, tinham que carregar um peso maior por terem pessoas com deficiência ou idosos em

¹ Nomenclatura utilizada neste período. Hoje considera-se Pessoa com Deficiência.

seus grupos. Ao pensar na pessoa com deficiência deve-se ter noção de quais são e como se desenvolvem tais deficiências.

O Decreto Legislativo nº 186, de 2008, determina que:

[...] pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2008, p 01)

Diferentes ações para com a pessoa com deficiência, foram desenvolvidas, apresentando modos diversos de adequar, cuidar ou até mesmo de eliminar essas pessoas das comunidades. Fonseca aponta que

[...] entre os povos primitivos, o tratamento destinado aos portadores de deficiência assumiu dois aspectos básicos: alguns os extermínava por considerá-los grave empecilho à sobrevivência do grupo e, outros, os protegiam e sustentavam para buscar a simpatia dos deuses, ou como gratidão pelos esforços dos que se mutilavam na guerra. (FONSECA, 2000, p 482)

Os plebeus, em geral pobres e sem estudos, tinham autorização para sacrificar seus filhos com deficiência, na Roma Antiga (entre 700 a 500 a.C.). Já em Atenas, por influência de Aristóteles, a proteção acontecia pela população. Isto também aconteceu na Idade Média, quando houve uma divisão do Cristianismo. Mas, foi na Idade Moderna que ocorreu o desenvolvimento de órteses, cadeiras de rodas, resultado do processo industrial.

No início do século XIX, Louis Braille, na França, cria um código de leitura e escrita para pessoas cegas. A língua de sinais é desenvolvida para surdos por volta de 1880, em Milão. Começou assim, mesmo que lentamente, a mudança da sociedade.

Uma ação efetiva para a educação ou mesmo cuidado das pessoas com deficiência intelectual ocorreu com o médico Jean Itard, quando resgatou o menino Victor da floresta. Num primeiro momento diagnosticando-o surdo, mas ao perceber a deficiência intelectual. Ele consegui aplicar métodos de ensino – através da repetição de ações – tento assim um reconhecido progresso.

2.1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SOCIEDADE: CONTEXTO HISTÓRICO

Miranda (2008) e Carvalho (2013) afirmam que na antiguidade, no século XIII a.C., os deficientes eram abandonados, eliminados da convivência dos seus familiares. Fato este um pouco contraditório, pois em Silva (1986), observou-se que povos da antiguidade também já acolhiam e cuidavam dos seus deficientes. Destinavam trabalhos e serviços alternativos, menos pesados e com poucos deslocamentos para tais pessoas.

Alguns povos tratavam dessas questões como se fosse magia, ou castigo dos deuses. Alguns deles, como tribos que viviam da África, eram mortos na crença de que os “maus espíritos” também morreriam, outros povos cuidavam, justamente para não “enfrentá-los”. Da mesma forma, um povo, ‘Aona’ – viveu na região do Quênia – e já utilizavam pessoas cegas para pesca. Acreditavam que os olhos dessas pessoas estavam no fundo das águas, e as consideravam grandes caçadores ou pescadores.

Para os povos nômades seria um grande transtorno ter pessoas com dificuldades de locomoção junto aos demais. O perigo era constante, ter um velho ou uma pessoa com deficiência no grupo, facilitava a vinda de predadores. Desta forma, as crianças de tribos nômades, poderiam ser, desde o início, eliminadas e os velhos seguiam o mesmo costume. Com a fixação dos povos nas terras, o homem desenvolveu técnicas de cultivo agrícola e com isso destinou afazeres diferentes para todos. (SILVA, 1986, p.25)

As atitudes para com as pessoas que possuem alguma deficiência eram diversas. Desde eliminar para não atentar contra os deuses, ou mesmo, por não saber cuidar, até permanecer com essa pessoa para agradar aos deuses, ter tolerância, apoio e admiração – muitos velhos permaneceram e permanecem nas tribos para servir como conselheiros, fato este presente, até hoje, em tribos indígenas.

Na história pode-se encontrar fatos absurdos para os dias de hoje. Silva (1986) afirma que entre 1466 e 1520, os Astecas, da época de Montezuma, tinham o costume de deixar as pessoas com deficiência num “zoológico”, sendo ridicularizados. (SILVA, 1986, p 27)

Por volta dos anos de 1300 – 300 a.C., observou-se indícios de práticas de inclusão, auxiliando cegos, deficientes físicos, no Egito, citado por Crespo (2011). As terras do Egito, assim como da Mesopotâmia, eram muito produtivas pelo processo de irrigação, tendo uma boa fertilidade do solo. Esses povos se desenvolveram muito mais que outros do seu tempo.

Para os Egípcios, apontado por Silva (1986), as doenças eram adquiridas por males advindos de vidas passadas. De todos os povos, dessa época, analisam-se legados deixados por eles pois, com a evolução da sua escrita, deixaram contribuições importantes como um papiro famoso com mais de 20 metros, aproximadamente de 110 páginas, considerado o mais importante documento da história da medicina egípcia. Este contém tratados que remontam a história de XV a.C. Nesse manuscrito encontram-se citações referentes à surdos, cegos, bem como receitas de remédios e formas de tratamento. Vieram deles as contribuições relacionadas ao processo sanitário, sepultamento dos mortos, limpeza e cuidados com higiene.

O povo egípcio é descrito por Silva (1986), como sendo muito desenvolvido. Em pesquisas realizadas com múmias e em manuais deixados do século XI a.C., percebeu-se o cuidado destinado para com as pessoas com problemas físicos. Já providenciavam órteses² para que estes tivessem um melhor deslocamento. Da mesma forma foi uma região onde havia muitos problemas nos olhos, chegando à cegueira. Conviviam bem com esses ‘males’. Os anões eram cobiçados, seja para companhia ou como trabalhadores mesmo. Os Egípcios tiveram o primeiro registro de uso de muletas para pessoas com esta deficiência física.

No registro dos evangelhos bíblicos encontram-se citações referindo-se às pessoas com deficiência (ARANHA, 2001). Eram cegos, coxos, corcundas. Muitos desses viviam abandonados pelas ruas e a maioria ficava à espera de um milagre para obter cura.

Na Grécia, Homero (Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência -IBDD, 2008) – cego, escreveu *Ilíada* e *Odisséia*³. Seres da mitologia também possuíam deficiência, fosse cegueira, ou dificuldades na fala. Estas, em sua maioria,

² Instrumentos para facilitar a locomoção, como muletas.

³ Sequência de poemas escritos por Homero, provavelmente escritos em VII aC.

causadas por acidentes, mutilações pelas guerras ou mesmo por algum ato realizado. Locais foram sendo adaptados para que o trabalho da medicina, prestando serviços para os soldados e também para os prisioneiros.

Aristóteles afirmou: “é mais fácil ensinar um aleijado a desempenhar uma tarefa útil do que sustentá-lo como indigente”. (SILVA, 1986 p. 97). Para o professor Pounaropoulos, na Grécia antiga, havia três tipos de deficientes:

- mutilados de guerras;
- prisioneiros de guerras ou detentos de crimes civis – mutilados por castigos;
- deficientes por doenças congênitas ou adquiridas, ou acidentes.

“Leis de Esparta e Atenas que favoreciam os deficientes, soldados mutilados e feridos eram alimentados pelo Estado” (SILVA, 1986 p. 98). Muitos casos, verificados e analisados pelo Estado, e alguns recebiam auxílio para sua sobrevivência.

Silva (1986, p 122), comenta que, Platão defendia que deveria deixar morrer aquele que possuía o corpo mal organizado. Nestes casos, abandonavam as crianças com deficiência próximo às florestas, rios e cavernas. Tinham suas vestes devidamente marcadas, assim como os cobertores, os quais serviam de provas caso viessem a morrer. Em *A República*⁴, o filósofo ainda enfatizava, “quanto às crianças doentes e as que sofrerem qualquer deformidade, seriam levadas, como convém, a paradeiro desconhecido e secreto” (SILVA, 1986 p. 124). Nessa obra, Platão idealiza um país em que as pessoas com deformidade física ou sensorial não poderiam estar presentes.

Já Aristóteles, em *A Política*, afirma que “quanto a saber as crianças que se deve educar ou abandonar, deve haver uma lei que proíba alimentar toda criança disforme”(Silva, 1986, p 122). Conforme relatos, nesta época, também crianças eram afogadas, por serem deficientes.

Em Atenas já existiam leis diferentes. Todo aquele que, por guerra ou mesmo algum mal, tenha ficado com deficiência recebia certa proteção do Estado, assim como os idosos, que deveriam ser sustentados por seus filhos. Ao se referir ao nascimento, o Estado, garantia ao pai a decisão, pois a criança ao nascer, segundo a tradição, iria para as mãos do pai, o qual o levava para uma festa. Se houvesse celebração esta criança

⁴ Diálogo de Platão que contém temas sociais, políticos entrelaçados, em que a justiça é sua questão chave. PLATÃO. *A República*. São Paulo. Vol 1, 1965

estava viva e caso a festa não ocorresse era sinal que tinha morrido. (IBDD, 2008, p 03)

Para Walber (2006) e Silva (1986) a eliminação de crianças disformes foi uma constante para os povos guerreiros em toda a antiguidade. Com a chegada do Cristianismo, implantação do Império Romano do Leste e o Império Bizantino, encontraram a Grécia já organizada da seguinte forma para cuidado de pessoas com diferentes deficiências: lares para deficientes (paramonaria), lares para cegos (tuflokoméia), instituições para pessoas com doenças incuráveis (arginoréia), assim como, para pessoas muito pobres (ptochéia). Foram povos de carácter segregativo, porém assistencialista.

Para os romanos o tratamento não era diferente. Havia leis que não permitiam a morte de crianças com menos de três anos porém, se ao nascer, percebessem uma mutilação ou alguma deformidade na criança, esta poderia ser deixada próximo a lugares sagrados e rios. Em alguns casos, poderiam ser afogadas. Também poderiam ser criadas por pessoas mais pobres, as quais, as usariam para pedir esmolas. Neste período, em Roma, até sequestro de crianças para mutilação e posterior “pedir esmolas” era comum. (SILVA, 1986)

Pessoas com deficiência eram usadas em tabernas como empregados e, em circos, para serviços pesados. Moças cegas eram destinadas a serem prostitutas e homens como remadores. Enfim, eram usados para serviços do submundo.

Na Idade Média, com o predomínio do cristianismo, percebe-se um acolhimento das pessoas com deficiência em hospitais, casas lares, para assistencialismo dessas pessoas. Mas também, como já citado anteriormente, nem todos os lugares possuíam as mesmas condições de desenvolvimento. Neste mesmo período, em Constantinopla, os deficientes ainda estavam à margem da sociedade, sendo largados a mercê da sorte. Mas já haviam iniciado alguns abrigos, como o fundado por São Basílio, por volta de 400 d.C.. Nesta mesma época, São Crisóstomo, conseguiu criar em Constantinopla, alguns abrigos para deficientes e incapacitados. Com o Imperador Leão III, novas leis foram aparecendo (717 a 741). No século VII, a criação de um instituto para cegos, criado pelo Bispo de Le Mans, São Bertrão, em Pontlieu – França. (ARANHA, 2001)

A lepra ou hanseníase foi uma doença presente na humanidade desde sempre, mas foi com as cruzadas, que ela se propagou por toda a Europa, sendo uma causa de mutilações em muitas pessoas (ARANHA, 2001).

Diferente de épocas passadas, muitos que nasciam com deficiência, já não eram mais exterminados, mas ao mesmo tempo, eram vítimas de situações vexatórias. Anões e corcundas, por exemplo, eram “bobos da corte”, e mesmo fora do trabalho, não eram respeitados. (SILVA, 1986, p 35)

No Renascimento surgem providências mais práticas para os tratamentos. Conventos, abadias e igrejas, começam a ter mais experiência, e desta forma, oferecem melhores serviços. Nesta época, por volta do ano de 1520, as primeiras formas de contato com a futura escrita pelo método Braile⁵, teve os primeiros passos. Mas, até então, era um método usado para surdos. Já os deficientes intelectuais, aqui ainda chamados de retardados, não tinham apoio, eram vistos como pessoas sem almas, ou mesmo, como disse Martin Lutero, como uma massa de carne. (SILVA, 1986)

Foi no período da Renascença que a medicina teve seu maior avanço. Na França, em 1662, a Coroa determina que cada cidade possua um Hospital. Nesta época, a ortopedia foi o ramo que mais cresceu até porque os países precisavam cuidar e curar seus soldados, muitas vezes, mutilados em batalhas. Mas, o nome ortopedia somente seria ouvido em 1741, com Nicholas Andry, em Paris, definido por ele como uma nova arte de prevenir e de melhorar, nas crianças, as deformidades do corpo (ARANHA, 2001).

Nas Américas, o processo seguia a corrente preconizada pelo país que colonizou. Assim, em 1524, surge um hospital no México e, mais tarde, as colônias começam a se organizar. Em 1811 a Marinha Norte Americana funda um abrigo para combatentes. (ARANHA, 2001).

Apesar de ações ocorridas o longo da história pode-se dizer que a primeira ação sistemática que se tem notícia foi realizada por Jean Itard em 1800 quando investe na tentativa de recuperação de um menino selvagem conhecido por Victor de Aveyron⁶. Esse menino teria uma deficiência mas, como sobreviveu sozinho na floresta, não foi

⁵ Braile – Atual escrita apropriada para pessoas cegas. Iniciou sendo desenvolvida para pessoas surdas.

⁶ Informações baseadas no Filme: O Menino Selvagem, de 1970. Filme baseado no livro do médico e escritor Jean Itard.

educado. Desta forma Jean Itard tenta aplicar ações educacionais em Victor. Leva-o para uma escola que atendia meninos surdos mas, ao perceber que a deficiência não era auditiva, começa a sistematizar um método para educar crianças consideradas diferentes. Através de repetições e impor-lhe rotina, consegue oportunizar ao Victor uma melhor qualidade de vida, agora social. (SILVA, 1986)

No século XX começou o processo de reabilitação diferente do processo de cuidar como se apresentou anteriormente (WALBER, 2006 e SILVA, 1986). Isso foi devido às Grandes Guerras porque o Estado tinha de acolher, reabilitar a grande quantidade de soldados, agora machucados. Os avanços ortopédicos aconteceram e foi esta área da medicina que mais cresceu nessa época. Profissões voltadas ao processo de reabilitação foram surgindo.

Na Europa, entre 1902 a 1912, mais de 20 instituições destinadas ao atendimento exclusivo de pessoa com deficiência física surgiram.

Em Londres, em 1904, aconteceu a 1ª. Conferência sobre a pessoa inválida. Nos Estados Unidos da América, em 1904, realizou-se o 1º. Congresso de surdos. No ano de 1909, reuniões neste país, incentivaram programas para preparar a integração do deficiente com a sociedade. Foram surgindo escolas, instituições para educar, ensinar, e adaptar ou readaptar esses deficientes à sociedade. No mesmo ano, em 1909, na Alemanha, foi feito o 1º censo para obter dados sobre pessoas com deficiência. (SILVA, 1986)

Principalmente após a Segunda Grande Guerra Mundial organizações criadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) foram de grande importância no processo de reabilitação. Dentre elas:

- Fundo de emergência das Nações Unidas para as Crianças (UNICEF);
- Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Organização das Nações para Refugiados;
- Organização das Nações Unidas, Ciência e Cultura (UNESCO);

Essas organizações são de cunho intergovernamental.

Nos anos 30 a crise não possibilita avanços. Em 1946 a ONU define alguns passos para um programa de bem-estar social.

Com o processo capitalista emergindo programas para profissionalização de pessoas com deficiência foram acontecendo. Desta forma, essas pessoas poderiam ter seu sustento, e não mais depender do Estado.

A história das pessoas com deficiência continua caminhando lentamente até iniciar as primeiras leis a esse respeito, com isso puderam ter acompanhamento, tratamento e educação.

2.1.1 Aspectos sobre Pessoas com Deficiência no Brasil

Assim como nos demais países-colônias, o Brasil foi estruturado a partir do que se tinha em Portugal, tanto no aspecto social quanto no educacional. Com isso, alguns hospitais foram criados, em 1543, provavelmente a data da criação da Casa de Misericórdia de Santos e, consequentemente outras cidades receberam tais instalações, como na Bahia em 1549, no Rio de Janeiro em 1570, no Recife em 1590. Nessa época, era costume a entrega dos recém-nascidos com deficiência aos orfanatos ou conventos, pois os mesmos eram elementos da sociedade, porém viviam à margem dela (SILVA, 1986, p 271).

Alguns colonizadores que chegaram aqui, tiveram que se adaptar ao clima, bem como com a presença de animais e insetos. Os negros, trazidos como escravos chegavam com muitas fraturas ocasionadas pelos castigos que recebiam. A varíola era uma doença que castigava muito essa população. Nesse período muitos eram amputados, e chegavam a ter problemas na recuperação. Esses eram chamados de “aleijados, loucos, bobos, manetas, pernetas, zambas, cambaias, mancas, paralíticos, ceguinhas” (MAZZOTA, 2011, p 28).

Em 1835, a Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro, redige um projeto de lei no qual seu Art 1º. “determina que na Capital do Império fosse criada uma classe para surdos-mudos e para cegos.” (SILVA, 1986 p. 283)

O início desta educação deu-se com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, fundado pelo Imperador D. Pedro II, pelo decreto nº1.428, de 12 de setembro de 1854 (Miranda, 2008 e Bandini, 2014). Este instituto foi o primeiro passo do Brasil

para avançar em direção à educação especial. Conhecido, atualmente, como Instituto Benjamin Constant, tem seu nome ligado ao desenvolvimento nacional da educação em Braile.

Tal iniciativa teve início quando um jovem estudante voltando da França, José Álvares de Azevedo, dirigiu-se até o médico da família imperial Dr. Xavier Sigaud, - o qual tinha uma filha cega, e ofereceu seus trabalhos para educação da jovem Adélia. Partindo deste início, e percebendo a necessidade da educação dessa população, o próprio imperador deu permissão para a criação deste instituto. (MIRANDA, 2008, p.35)

Depois do êxito obtido pelo ensino dos cegos - apesar de pouca quantidade de crianças com surdez -, meninos surdos de 07 a 14 anos, tiveram em 1887 um instituto específico no regime de internato conhecido como Instituto dos Surdos-mudos, atualmente denominado Instituto Nacional de Educação de Surdos (INED).

O Asilo dos Inválidos da Pátria foi criado em 1869. Esta organização foi criada para abrigar soldados mutilados em guerras e batalhas. Mas, essas ações, já haviam sido iniciadas no Pará e Rio Grande do Sul e, também no Mato Grosso. Este asilo ficou ativo por 107 anos, sendo desativado em 1976.

No Brasil, a deficiência era vista como doença (Miranda 2008). Muitos eram destinados a hospitais psiquiátricos, vistos como doentes mentais. Com o passar do tempo a questão da deficiência passou a ser um papel do Estado e não somente da família.

Até 1950 havia no Brasil quarenta estabelecimentos para educação de pessoas especiais. Mas, apesar de todo este desenvolvimento, tribos indígenas cometiam o infanticídio com aqueles que nasciam com deficiências. Projetos de lei tramitam no Congresso Nacional, tentando criminalizar esse ato, pois pela constituição, o infanticídio cometido por indígenas era permitido. (NAZAR, 2016. p 01)

Autores, como Mazzotta (2011) e Mendes (2009), afirmam que a educação para pessoas com deficiência passou por três momentos:

- de 1854 até 1956 - marcado por iniciativas de caráter privado;
- de 1957 até 1993 – definido por ações oficiais de âmbito nacional;

- de 1993 até os dias atuais – caracterizado pelos movimentos em favor da inclusão escolar.

Essas divisões de tempo feitas por Mazzotta (2011), mostram que governantes não dispunham de tempo, ações, nem mesmo atenção para a educação do estudante com deficiência até os anos 1970 do século XX.

Ações isoladas e de ordem hospitalar aconteceram neste período, mas sem grande expressão. Iniciou-se a criação de escolas e instituições. Em 1932, a Sociedade Pestalozzi, fundada em Minas Gerais foi expandida para todo país a partir de 1945 (Miranda, 2008).

Familiares das pessoas com deficiência são as principais protagonistas desse momento, pois eles lideravam ações isoladas e ao mesmo tempo fundando associações e grupos de trabalho para educação e acolhimento. Assim, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), surge em 1954 (Mendes 2010). No decorrer do contexto histórico não existe um posicionamento de pais para o processo de inclusão desses alunos no ensino regular. Conforme Jannuzzi (1992), entre os anos de 1950 a 1959, ocorreu uma maior expansão de casas, escolas ou mesmo locais para atendimento para pessoas com deficiência intelectual.

Com a criação do MEC - Ministério de Educação e Cultura, em 1972, como afirma Mazzotta (2011), muda o contexto das instituições para as pessoas com deficiência. Ficou sob a responsabilidade do norte-americano James Gallagher, especialista em Educação Especial, a estruturação dessa modalidade educacional. Criou-se, então, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) hoje conhecido como Secretaria de Educação Especial (SEESP) órgão central que gere o ensino para pessoas com deficiência no Brasil. Estando, nesta época histórica, no regime militar, a regência dessas instituições eram de responsabilidade dos mesmos, comandando convênios e pressionando a opinião pública sobre os tais acontecimentos.

Na década de 1970, do século XX, começam as leis pelo Brasil com toda influência mundial que se tornam presentes. Mas, a intensificação se dá na década de 90, como é possível observar nas leis a seguir. A influência maior teve a Declaração de Salamanca, em 1994, quando destaca a Educação Especial e suas necessidades.

Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada na criança é benéfica a todos os estudantes e, consequentemente, à sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode consideravelmente reduzir a taxa de desistência e repetência escolar (que são tão características de tantos sistemas educacionais) e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar. Uma pedagogia centrada na criança pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente consequências de uma instrução de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na ideia de que "um tamanho serve a todos". Escolas centradas na criança são além do mais a base de treino para uma sociedade baseada no povo, que respeita tanto as diferenças quanto a dignidade de todos os seres humanos. Uma mudança de perspectiva social é imperativa. Por um tempo demasiadamente longo os problemas das pessoas portadoras de deficiências têm sido compostos por uma sociedade que inabilita, que tem prestado mais atenção aos impedimentos do que aos potenciais de tais pessoas (SALAMANCA, 1994, p 04)

2.2. CONCEITO DE DEFICIÊNCIA

Estar deficiente é um fator comum entre as pessoas pois, em algum momento, por um braço quebrado, uma cirurgia, podem encontrar-se em situações consideradas não normais. Essas deficiências podem ser passageiras ou temporárias, como nos diz o Relatório Mundial sobre a Deficiência:

[...] a deficiência faz parte da condição humana. Quase todas as pessoas terão uma deficiência temporária ou permanente em algum momento de suas vidas, e aqueles que sobreviverem ao envelhecimento enfrentarão dificuldades cada vez maiores com a funcionalidade de seus corpos. (OMS, 2012, p 03)

Este importante documento apresentado em 2011, apresenta definições sobre as diferentes deficiências. Coloca-se a deficiência como definitiva àquela pessoa que a levará para toda vida, ou temporária, quem a terá por um período somente, como um braço quebrado, ou uma dificuldade momentânea de visão.

Passando pela história tem-se situações segregacionistas para o atendimento da pessoa com deficiência, segundo o documento, que se alteram na medida em que soluções de adaptação, interação ou mesmo inclusão dessa pessoa vão surgindo. A

valorização das pessoas com deficiência, sendo mostradas como capazes foram condições para que avançassem em seu processo de conquista de espaços.

Esses avanços e lutas por espaço mobilizaram a sociedade como um todo, tendo conquistado apoio político, o qual, no decorrer da história, proporciona direitos às pessoas com as diversas deficiências, sendo esses na escola e na sociedade como um todo. Os documentos internacionais, destacando a declaração de Salamanca, têm grande influência no processo todo, pois a partir dos mesmos é que se desenvolveram leis, declarações, resoluções que asseguram todos os direitos.

O Decreto 3.298 de 1999 referindo-se como deficiência sendo:

[...] toda perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. (BRASIL, 1999, p 01)

Considerando, pelo Decreto 5.296 de 2004, a pessoa “portadora de deficiência” como aquela

[...] pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (BRASIL, 2004, p 01)

Em 2011 a lei 12.470 destaca que a pessoa com deficiência:

[...] é aquela que tem impedimentos de longo prazo (pelo menos 2 anos) de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial. Os impedimentos podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2011, p 01)

A Organização Mundial da Saúde (OMS), considera que 10% de população de qualquer país, em tempos de paz, apresente algum tipo de deficiência. Uma parte considerável, disso, cerca de 50%, apresenta Deficiência Intelectual. Dentro dela estão as mais variadas formas de síndromes, como a Síndrome de Down, por exemplo.

QUADRO 01

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL E PARANÁ		
	Brasil	Paraná
Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar (Deficiência Visual):	16.573.937	792.143
Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas (Motor):	7.879.601	387.647
Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir (Deficiência Auditiva):	5.750.809	330.229
Deficiência mental permanente	2.848.684	169.899
Tetraplegia, Paraplegia ou Hemiplegia permanente Deficiência Física	955.287	60.484
Falta de membro ou de parte dele	466.936	31.209

FONTE: IBGE 2000. Quadro elaborado pelo autor.

Tendo como ponto central nesta pesquisa a Deficiência Intelectual, também maior público assistido pelas APAES, autores como Márcia Denise Pletsch (UFRRJ), bem como instituições como a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, apresentam o conceito de Deficiência Intelectual, baseado na American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD):

[...] ela manifesta-se antes dos 18 anos e caracteriza-se por registrar um funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, com limitações associadas a duas ou mais áreas de conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade. (Associação Americana de Deficiência Mental – AAMD, p 01).

A OMS (1992), define a Pessoa com Deficiência Intelectual (DI) ou retardo mental da seguinte forma:

[...] uma condição de desenvolvimento interrompido ou incompleto da mente, que é especialmente caracterizado pelo comprometimento de habilidades manifestadas durante o período de desenvolvimento, que contribuem para o nível global de inteligência, isto é, cognitivas, de linguagem, motoras e habilidades sociais. (OMS, 1992, p 01)

Para Ampudia (2011, p 01), “pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva costumam apresentar dificuldades para resolver problemas, compreender ideias abstratas, estabelecer relações sociais, compreender e obedecer a regras, e realizar atividades”. (AMPUDIA, 2011, p 01)

A denominação atual de Deficiente Intelectual é a mesma aplicada ao que se chamava de pessoa com retardo mental, mongoloide, ou mesmo deficiente mental.

Esta nova determinação vem ao encontro com a definição da OMS onde caracteriza a deficiência pelo coeficiente de inteligência que possui, sendo leve, moderado ou profundo.

A AAMD destaca que a Deficiência Intelectual pode ser leve, moderada, severa e profunda. Sendo o profundo com alto grau de comprometimento, “um retardo intenso e a capacidade sensorial motora mínima” (AAMD, p 01). O severo “apresenta pouco desenvolvimento motor e mínimo desenvolvimento de linguagem” (AAMD, p 01). O moderado “apresenta uma capacidade insuficiente, mas sendo supervisionado consegue manter-se economicamente” (AAMD, p 01). E o deficiente mental leve pode “desenvolver habilidades escolares e profissionais, necessitam algumas vezes, de ajuda e orientação em situações sociais diferentes daquelas que estão acostumados” (AAMD, p 01).

QUADRO 02

CLASSIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – QI			
CID	TIPO	QI	CARACTERÍSTICAS
F70	Retardo mental leve	Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69 (em adultos, idade mental de 09 a menos de 12 anos). Provavelmente devem ocorrer dificuldades de aprendizado na escola. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade.	Atraso mental leve, debilidade mental, fraqueza mental, oligofrenia leve, subnormalidade mental leve.
F71	Retardo mental moderado	Amplitude aproximada do QI entre 35 e 49 (em adultos, idade mental de 06 a menos de 9 anos). Provavelmente devem ocorrer atrasos acentuados do desenvolvimento na infância, mas a maioria dos pacientes aprendem a desempenhar algum grau de independência quanto aos cuidados pessoais e adquirir habilidades adequadas de comunicação e acadêmicas. Os adultos necessitarão de assistência em grau variado para viver e trabalhar na comunidade.	Atraso mental médio, oligofrenia moderada, subnormalidade mental moderada.
F72	Retardo mental grave	Amplitude aproximada de QI entre 20 e 40 (em adultos, idade mental de 3 a menos de 6 anos). Provavelmente deve ocorrer a necessidade de assistência contínua.	Atraso mental grave, oligofrenia grave, subnormalidade mental grave.
F73	Retardo mental profundo	QI abaixo de 20 (em adultos, idade mental abaixo de 03 anos). Devem ocorrer limitações graves quanto aos cuidados pessoais, continência, comunicação e mobilidade.	Atraso mental profundo, oligofrenia profunda, subnormalidade mental profunda.

*Portal do SUS. Disponível em <http://datasus.saude.gov.br/> (acesso:12 de janeiro de 2017). Quadro elaborado pelo autor.

Em Werner (1994) encontra-se já mencionado com outro nome referindo-se ao deficiente mental como deficiente intelectual (nome mais atual para se referir a esta deficiência). Assim, o Deficiente Intelectual (DI), tem um “atraso ou lentidão no desenvolvimento mental. A criança aprende mais lentamente que as outras da mesma idade. Ela pode demorar a começar a se mover, sorrir.” (WERNER, 1994, pg. 277). A deficiência intelectual pode ter várias causas, como: rubéola, meningite, hidrocefalia, lesões cranianas. Pode estar associada a uma paralisia cerebral. Possui diferentes síndromes associadas a essa deficiência.

O Decreto 5.296/04, regulamenta as leis 10.048 e 10.098 de 2000, que foi citado por Linamara Rizzo Battistella, Secretária de Estado de São Paulo, o qual refere-se a deficiência intelectual como sendo: “funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas”. Estas habilidade seriam: “comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e de trabalho.”(BATTISTELLA, 2008, pg 05)

Em Battistella (2008), percebe-se que o DI é aquele que tem dificuldades na comunicação, socialização, controle motor, que em situações do cotidiano deverá ter apoio e auxílio para manter-se emocionalmente e economicamente. Assim, rotinas são necessárias para que ele aprenda adequadamente, desde para tomar banho até ter um desenvolvimento no processo de aprendizagem.

Uma das dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência são as situações diferentes que podem aparecer. Por exemplo, uma mudança de trajeto, ele poderá se perder não sabendo reorganizar o trajeto por aonde deveria ir. Esta é uma grande contribuição das Escolas de Educação Especial, pois como trabalham somente com estudantes com deficiência, podem oferecer “treinamentos” para prevenir tais situações, sendo estas instituições um apoio para inclusão social (outras contribuições serão discutidas no Capítulo 3).

Um fato a ser observado é que cada pessoa com deficiência é única, e pelos estímulos dados pela escola ou família, é que ela vai se formar. Assim cada um responde de forma diferente às situações que enfrenta. Por este contexto é que não

existem formas prontas para trabalhar com a pessoa com deficiência. Existem sim, ideias e situações prováveis, mas para cada um deverá ser oportunizado formas distintas (individualizadas) de aprendizagem.

Visualizando este processo de aprendizagem diferenciado nas Escolas de Educação Especial, é que enquadra-se a disciplina de Educação Física, pois é ela, quem oportuniza, por meio de jogos, atividades lúdicas situações-problema distintas, onde a pessoa com deficiência poderá estar em constante “treinamento” para fugir das mesmas. Ela também oferece a inclusão, com a participação em eventos esportivos, e desta forma integrando os alunos/atletas sem deficiência com os com deficiência, interagindo em todos os lugares entre si, desde os mesmos locais de alimentação ou ginásios como em dormitórios.

Com relação a aparência física, muitas pessoas com deficiência intelectual, não demonstram, por vezes, nenhuma deformidade. Assim, familiares podem demorar mais tempo para observar as dificuldades da criança. Mas, algumas pessoas sendo deficientes intelectuais, possuem síndromes, e estas podem ter características físicas específicas.

A pessoa com deficiência intelectual pode ter características pertencentes a grupos próprios, assim o termo síndrome aparece. Para Pacheco,

[...] Síndrome é o conjunto de sintomas e/ou sinais relacionados com um mecanismo anormal. Síndrome torna-se uma estrutura de manifestações fenotípicas reunindo características próprias ou alterações de um sistema, podendo aparecer por causas diferentes. (UNC,2000, p 01)

A autora Bianca Acampora, refere-se ao conceito de síndrome como “[...] uma série de sinais e sintomas que, juntos, evidenciam uma condição particular”. (ACAMPORA, 2013, p 36)

Nem todas as pessoas quem possuem síndromes tem deficiência intelectual, e da mesma forma as pessoas com deficiência ou atraso cognitivo nem sempre possuem características sindrômicas. Dentre as muitas síndromes existentes, cita-se:

QUADRO 03

SÍNDROMES QUE PODEM LEVAR A DI		
Síndrome	Comprometimentos	Causa
Síndrome de Klinefelter	<ul style="list-style-type: none"> - fenótipo masculino, mas com testículos pequenos, incapazes de produzir espermatozóides. -indivíduos geralmente altos e alguns revelam algum - deficiência intelectual 	Trissomia nos cromossomas sexuais
Síndrome de Down	<ul style="list-style-type: none"> - deficiência intelectual - estatura baixa - crânio braquicefalia - orelhas são de implantação baixa - face achatada e arredondada os olhos mostram fendas palpebrais 	Trissomia do cromossomo 21
Síndrome de Edwards	<ul style="list-style-type: none"> - deficiência intelectual - atraso do crescimento - hipertonia - mandíbula recuada - orelhas malformadas e de implantação baixa - o externo é curto e os punhos são cerrados de modo típico 	Trissomia do cromossomo 18
Síndrome de Mosaicismo de trissomia 8	<ul style="list-style-type: none"> - Longelíneo; - Lábios grossos; - Olhos encavados; - Pavilhões auriculares em abano; - Camptodactilia; - Comprometimento intelectual. 	Mosaicismo de trissomia 8
Síndrome de Hidrocefalia ligada ao sexo	<ul style="list-style-type: none"> - Hidrocefalia; - Polegares pequenos e fletidos; - Comprometimento intelectual, com múltiplas anomalias do SNC; 	Localização gênica Xq28.
Síndrome de Prader Willi	<ul style="list-style-type: none"> - hipotonia - baixa estatura - comprometimento intelectual - mãos e pés pequenos, 	Distúrbio no cromossomo 15

FONTE: Disponível em www.sindromedtdown.com.br/wp-content/uploads/2015/05/capitulo31.pdf.
Quadro elaborado pelo autor.

Mas, as APAEs, em todo Brasil não se dedicam somente ao DI. Em cidades onde não têm escolas específicas para surdos, cegos, autistas, elas se dedicam e trabalham com àquelas que estão fora da escola. Desta forma as pessoas com Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Paralisia Cerebral, Deficiência Motora e Deficiência Física são englobadas, de alguma forma, no processo educativo, ou assistencialista.

Deficiência Auditiva

Em seu trabalho com os conceitos sobre deficiência, Linamara Rizzo Battistella, Secretária de Estado de São Paulo, refere-se a deficiência auditiva como: “perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz” (BATISTELA, p 07).

Também Werner (1994), refere-se ao Deficiente Auditivo (DA) como alguém que possui a perda da audição. Conhecido como surdo o indivíduo pode ter ficado assim, como afirma Werner, por hereditariedade, varíola, nascimento prematuro, infecções de ouvido e mesmo por associação com outras deficiências.

O documento ‘Diferentes Deficiências e seus Conceitos’ refere-se à deficiência auditiva como:

[...] perda total ou parcial da capacidade de ouvir. A perda da audição pode ser dvida em perda do tipo neuro-sensitivo e perda do tipo condutivo. O tipo condutivo do defeito permite, em geral, tratamento médico ou cirúrgico. O indivíduo com esse tipo de perda usa muito bem, na maioria dos casos, o aparelho de surdez e apresenta problemas de reabilitação relativamente simples. Já a pessoa como tipo neuro-sensorial de perda da audição apresenta maior número de problemas para sua perfeita reabilitação. Esse tipo de perda pode ser congênito ou de etiologia adquirida. Se o indivíduo adquiriu boa linguagem antes da doença de que resultou a perda neuro-sensorial da audição, provavelmente será otimamente reabilitada. Se a perda é de origem congênita e grave, não podemos esperar fala e linguagem normais, mas podemos prever comunicação efetiva como resultado de medidas máximas para sua reabilitação. (SEED, 2010, p 07)

Deficiência Visual

A Deficiência Visual (DV) é aquela que “engloba tanto a cegueira como a baixa visão.” (SEED, 2010, p 08). Este documento continua definindo os deficientes visuais em cegos ou parcialmente cegos, destacados assim:

Cegos: apresentam perda total ou parcial da visão em tal grau que necessitem de métodos Braille¹ como meio de leitura e escrita ou de outros métodos e recursos para auxiliá-los. A cegueira define-se como defeito visual que torne relativamente impossível à pessoa usar a vista como principal meio de aprendizado.

Parcialmente cegos: embora com distúrbios de visão, possuem resíduos visuais em tal grau que lhes permitam ler textos impressos à tinta, desde que

se empreguem recursos didáticos e equipamentos especiais para sua educação. Visão Parcial é um defeito visual que requer disposições educacionais especiais mas, mesmo assim, permite à pessoa usar a vista como o principal meio de aprendizado.

Daltonismo: resulta da sensibilidade diminuída a certas faixas do espectro e torna impossível, difícil e muito perigoso para a pessoa participar de certas atividades de ocupações que exigem sensibilidade normal às cores distinguidas pelas pessoas de vista normal. (SEED, 2010, p 08)

O indivíduo com dificuldade de visão ou Deficiente Visual (DV) tem “problemas de visão que podem ser leves, moderados ou severos. Quando uma pessoa vê muito pouco ou nada, nós dizemos que ela é cega” (WERNER, 1994, p 243).

Paralisia Cerebral

A Paralisia Cerebral (PC) “é uma deficiência que atinge os movimentos e a postura do corpo. Origina-se de uma lesão que ocorreu no cérebro antes, durante ou após o nascimento do bebê” (WERNER, 1994, p. 87).

Deficiência Motora

O documento Diferentes Deficiências e seus Conceitos (2010), destaca a deficiência motora como:

[...] comprometimento do aparelho locomotor, que compreende o sistema osteoarticular, o sistema muscular e o sistema nervoso. As doenças ou lesões que afetam quaisquer sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem produzir quadros de limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo os segmentos corporais afetados e o tipo de lesão ocorrida. (SEED, 2010, p 8)

A deficiência motora pode estar ou não associada a deficiência física, bem como a deficiência intelectual.

Deficiência Física

A lei 10.690/2003 refere-se a esta deficiência como:

Pessoa Portadora de Deficiência Física é aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando

o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraplesia, monoplegia, monoparesia, teraplegia, tetraparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (BRASIL, 2003, p 1)

Convive-se diariamente com pessoas com as mais variadas deficiências, seja física, motora, visual, auditiva. Pessoas leigas que desconhecem as deficiências não sabem como abordar o deficiente. Assim, a apresentação dos conceitos das diferentes deficiências deve ser vista como um saber constante, de cada uma existente ou mesmo das próximas deficiências ou causas que estão por vir.

2.3 ASPECTOS LEGAIS PARA A REGULAÇÃO DOS DIREITOS E AMPARO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Estado surgiu com a fixação das famílias, quando deixaram de se tornar nômades, criando normas para convivência comum. Ele se transforma e tem diversas caracterizações com o passar do tempo. A cada governante, cada transformação social, vem se adaptando e se transformando. O Estado é responsável pela formulação, organização e aplicação das leis e decretos. Friedrich Engels (1984) – em “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado” - apresenta o Estado sendo criado para proteger as posses da Família.

As organizações de Estado foram responsáveis pelo aprimoramento das leis e decretos. Por meio das mudanças que aconteceram o desenvolvimento maior do cuidado para com a pessoa com deficiência. Em todos os locais, muitas determinações, normas, em geral advindas de um governo, o qual através de Leis, Decretos, torna-se soberano.

O início de uma legislação para a pessoa com deficiência se dá a partir do final da década de 50, com os Planos Nacionais de Educação (a partir de 1962). Na sequência teremos as leis, decretos, portarias, resoluções e documentos internacionais referentes à Educação da pessoa com deficiência.

2.3.1 Documentos Internacionais

No âmbito internacional foram realizados alguns decretos, leis, declarações para os quais aconteceram algumas mudanças em nosso país.

Dentre eles observa-se: Declaração de Salamanca (1994), Declaração Internacional de Montreal (2001), Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, Carta para o Terceiro Milênio (1999).

Na Espanha em 1994 foi realizada a Declaração de Salamanca. Neste ato, foram proclamados os princípios, políticas e práticas a serem desenvolvidas para esse público.

Este é um importante documento que alicerça o início de todo processo de inclusão. Ele reforça o direito e qualidade da educação, sendo um suporte para que não exista o isolamento, exclusão e discriminação da pessoa com deficiência.

A Declaração de Salamanca proclama que:

[...] toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades, escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (BRASIL, 1994, p 01)

Este documento servirá de base para outras leis, decretos, sendo necessária para esta pesquisa. Será citado em outros momentos deste texto.

O documento “Os Padrões sobre Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiências, o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional”.

Acreditamos e Proclamamos que:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (BRASIL, 1994, p 01)

Em Londres, no ano de 1999, foi redigida uma Carta para o Terceiro Milênio, na qual a comunidade internacional pede mais apoio, estrutura, acesso a informação, saúde e educação para as pessoas com deficiência.

No Terceiro Milênio, nós precisamos aceitar a deficiência como uma parte comum da variada condição humana. Estatisticamente, pelo menos 10% de qualquer sociedade nascem com ou adquirem uma deficiência; e aproximadamente uma em cada quatro famílias possui uma pessoa com deficiência.

Nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, nos hemisférios norte e sul do planeta, a segregação e a marginalização têm colocado pessoas com deficiência no nível mais baixo da escala sócio-econômica. No século 21, nós precisamos insistir nos mesmos direitos humanos e civis tanto para pessoas com deficiência como para quaisquer outras pessoas. (MEC, 1999, p 01)

No ano de 2001 foi realizada a Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, no Canadá.

Todos os seres humanos nascem livres e são iguais em dignidade e direitos. O acesso igualitário a todos os espaços da vida é um pré-requisito para os direitos humanos universais e liberdades fundamentais das pessoas. O esforço rumo a uma sociedade inclusiva para todos é a essência do desenvolvimento social sustentável. A comunidade internacional, sob a liderança das Nações Unidas, reconheceu a necessidade de garantias adicionais de acesso para certos grupos. As declarações intergovernamentais levaram a voz internacional para juntar, em parceria, governos, trabalhadores e sociedade civil a fim de desenvolverem políticas e práticas inclusivas. O Congresso Internacional "Sociedade Inclusiva" convocado pelo Conselho Canadense de Reabilitação e Trabalho apela aos governos, empregadores e trabalhadores bem como à sociedade civil para que se comprometam com, e desenvolvam, o desenho inclusivo em todos os ambientes, produtos e serviços. (BRASIL, 2001, p 01)

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi realizada durante o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em setembro de 2007.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 13 de dezembro de 2006, em reunião da Assembléia Geral para comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, é um marco para muitos militantes da justiça e equidade sociais e para seu público destinatário. Em 1981, o Ano Internacional da Pessoa Deficiente também representou um divisor de águas, fazendo o Brasil avançar muito no atendimento às pessoas com deficiência, no modelo de integração, vigente naquele período. Com o tema elevado à categoria de tratado do direito internacional, a Convenção surgiu para promover, defender e garantir condições de vida com dignidade e a emancipação dos cidadãos e cidadãs do mundo que apresentam alguma deficiência. (Brasil, 2007, p 02)

Os Documentos Internacionais são base para as Leis, Decretos, Portarias desenvolvidas, na sequência, em todos os países. Deve-se tomar cuidado com as realidades das nações, pois nem sempre o padrão que os organismos Internacionais possuem são realmente as condições vividas em cada país.

Todas as leis⁷, resoluções⁸, avisos⁹, declarações, portarias¹⁰, só deixam evidente e estabelecem normas para assegurar direitos das pessoas com deficiência. São necessários para que não haja discriminação, para garantir o direito de “ir e vir”, à escola, saúde, enfim, para que possam ter uma vida digna.

Observa-se que muitos direitos ainda não estão devidamente contemplados, pois por ignorância ou falta de atenção, as pessoas com deficiência são oprimidas e ainda

⁷ Introduz algo de novo com caráter obrigatório no sistema jurídico em vigor, disciplinando comportamentos individuais ou atividades públicas. Somente a lei, em seu sentido próprio, é capaz de inovar no Direito já existente, isto é, de conferir, de maneira originária, pelo simples fato de sua publicação e vigência, direitos e deveres a que todos devemos respeito. (Diniz, 2014, p.124)

⁸ São atos administrativos normativos expedidos pelas altas autoridades do Executivo ou pelos presidentes de tribunais, órgãos legislativos e colegiados administrativos, para disciplinar matéria de sua competência específica. (UFSC, 2009)

⁹ Ato emanado dos Ministros de Estado a respeito de assuntos afetos aos seus ministérios. (UFSC, 2009)

¹⁰ Atos administrativos internos pelos quais os chefes de órgãos, repartições ou serviços expedem determinações gerais ou especiais a seus subordinados, ou designam servidores para funções e cargos secundários. Por portaria também se iniciam sindicâncias e processos administrativos. (UFSC, 2009)

sofrem situações vexatórias e de caráter discriminatório. Fatos esses que devem acabar como nos mostra a Carta ao Terceiro Milênio.

O século 20 demonstrou que, com inventividade e engenhosidade, é possível estender o acesso a todos os recursos da comunidade ambientes físicos, sociais e culturais, transporte, informação, tecnologia, meios de comunicação, educação, justiça, serviço público, emprego, esporte e recreação, votação e oração. No século 21, nós precisamos estender este acesso que poucos têm para muitos, eliminando todas as barreiras ambientais, eletrônicas e atitudinais que se antepõem à plena inclusão deles na vida comunitária. Com este acesso poderão advir o estímulo à participação e à liderança, o calor da amizade, as glórias da afeição compartilhada e as belezas da Terra e do Universo. (MEC, 1999, p 02)

2.3.2 – Legislação Brasileira referente à Pessoa com Deficiência

A tabela abaixo apresenta Portarias, Resoluções, Leis, Avisos e Decretos referentes à Pessoa com Deficiência, trazendo a legislação referente à pessoa com deficiência no Brasil após a Constituição de 1988, contendo apenas uma Resolução de 1981. Teve influência dos Documentos Internacionais, já mencionados anteriormente, especialmente a Declaração de Salamanca.

Tem relevância para esta pesquisa, pois se refere aos direitos garantidos pelo Estado para com as pessoas com deficiência, sejam elas com deficiência intelectual, física, visual ou auditiva. A partir da legislação encontrada nas próximas páginas, é que se pode definir e sistematizar toda ação educativa para a pessoa com deficiência no Brasil.

Foi organizada de ordem cronológica, para melhor apreciação e entendimento.

QUADRO 04

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Número do Documento	TIPO	Que diz	Data
n° 02	Resolução	Estabelece que as Universidades podem ampliar o tempo de permanência do aluno com deficiência física, afecções congênitas ou adquiridas.	<u>24</u> <u>02</u> 1981
Constituição Federal de 1988	Lei	<p>Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família.</p> <p>Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:</p> <p>I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;</p> <p>Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; (BRASIL, 1988)</p>	<u>05</u> <u>10</u> 1988
n°. 7.853	Lei	<p>I – na área da educação:</p> <p>a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;</p> <p>b) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino;</p> <p>c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino;</p> <p>d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial em nível pré-escolar e escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a um (um) ano, educandos portadores de deficiência;</p> <p>e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsa de estudo;</p> <p>f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem ao sistema regular de ensino. (Brasil, 1989)</p>	<u>24</u> <u>11</u> 1989
n°. 8069 Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei	<p>A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes:</p> <p>I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;</p> <p>III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (Brasil, 1990)</p>	<u>13</u> <u>07</u> 1990

nº 914	Decreto	Expõe algumas normas para maior “integração da pessoa com deficiência”. Neste decreto determina que a pessoa com deficiência tenha total acesso em órgãos públicos, tendo direito de “ir e vir”.	<u>06</u> <u>09</u> 1993
nº 1.793/	Portaria	Dar mais suporte às adequações necessárias para as pessoas com deficiência. Termina deixando claro que desta maneira é que se presta um melhor serviço à comunidade.	1994
nº 1.793	Portaria	Art. 2º Recomendar a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos Ético – Políticos - Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais nos cursos do grupo de Ciências da Saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional), no curso de Serviço Social e nos demais cursos superiores, de acordo com as suas especificidades. (Brasil, 1994)	1994
nº 8.859	Lei	Estudantes com deficiência poderão participar de estágios, desde que estejam matriculados e frequentando o Ensino Médio, ou Ensino Superior.	<u>23</u> <u>03</u> 1994
nº 277	Avisos	<p>A execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais possibilita que venham a alcançar níveis cada vez mais elevados do seu desenvolvimento acadêmico. “É importante, por isto, registrar o esforço que as Instituições de Ensino Superior – IES empreendem no sentido de adequar-se, estruturalmente, para criar condições próprias, de forma a possibilitar o acesso desses alunos ao 3º grau.” (Brasil, 2006)</p> <p>Na sequência desse aviso ele presta algumas sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - instalação de Bancas Especiais contendo, pelo menos, um especialista na área de deficiência do candidato; - utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos ópticos especiais para as pessoas com visão subnormal/reduzida; - utilização de recursos e equipamentos específicos para cegos: provas orais e/ou em Braille, sorobá, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille, DOS VOX adaptado ao computador. - colocação de intérprete no caso de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos; - flexibilidade nos critérios de correção da redação e das provas discursivas dos candidatos portadores de deficiência auditiva, dando relevância ao aspecto semântico da mensagem sobre o aspecto formal e/ou adoção de outros mecanismos de avaliação da sua linguagem em substituição a prova de redação. - adaptação de espaços físicos, mobiliário e equipamentos para candidatos portadores de deficiência física; - utilização de provas orais ou uso de computadores e outros equipamentos pelo portador de deficiência física com comprometimento dos membros superiores; 	1996

		<p>- ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato;</p> <p>- criação de um mecanismo que identifique a deficiência da qual o candidato é portador, de forma que a comissão do vestibular possa adotar critérios de avaliação compatíveis com as características inerentes a essas pessoas.</p> <p>Por oportuno, espero que essa Instituição possa, ainda, desenvolver ações que possibilitem a flexibilização dos serviços educacionais e da infraestrutura, bem como a capacitação de recursos humanos, de modo a melhor atender às necessidades especiais dos portadores de deficiência, possibilitando sua permanência, com sucesso, em certos cursos. (Brasil, 2006)</p>	
nº 9.394	Lei	<p>Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. (Brasil, 1996)</p> <p>Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.</p> <p>§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.</p> <p>§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.</p> <p>§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.</p> <p>Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:</p> <p>I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;</p> <p>II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;</p> <p>III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;</p> <p>IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;</p> <p>V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino</p>	<u>20</u> <u>12</u> 1996

		<p>regular.</p> <p>Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público.</p> <p>Parágrafo único. O poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (Brasil, 1996)</p>	
nº 05	Resolução	Abre precedente para qualquer estudante que necessite de maior tempo de permanência em instituições de ensino, desde que devidamente comprovados.	
nº 04	Resolução	Estabelece diretrizes para o professor de apoio especializado em escolas de ensino regular.	1999
nº 319	Portaria	Descreve e sistematiza a utilização do BRAILE, como língua a ser aplicada aos cegos. Cria uma comissão Brasileira para ajustar novos códigos, bem como, divulgar, dar assistência àqueles que assim necessitarem, para difundir a língua.	<u>26</u> <u>02</u> 1999
nº 3.076	Decreto	<p>Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE).</p> <p>I - zelar pela efetiva implantação e implementação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;</p> <p>II - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, política urbana e outras relativas à pessoa portadora de deficiência;</p> <p>III - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Ministério da Justiça, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para Integração da Pessoal Portadora de Deficiência;</p> <p>IV - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo dos direitos da pessoa portadora de deficiência;</p> <p>V - acompanhar e apoiar as políticas e as ações dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;</p> <p>VI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência;</p> <p>VII - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência;</p> <p>VIII - aprovar o plano de ação anual do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;</p>	<u>01</u> <u>06</u> 1999

		IX - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. X - elaborar o seu regimento interno. (Brasil, 1999)	
	Decreto	Este conceitua os tipos de deficiência, já citado anteriormente. Define deficiência permanente, incapacidade. Também faz considerações sobre: deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental, deficiência múltipla (associação de duas ou mais deficiências) (Brasil, 1999)	<u>20/12/</u> <u>1999</u>
n° 10.098	Lei	Estabelece maiores condições de acessibilidade às pessoas com deficiência.	<u>19/12/</u> <u>2000</u>
n° 3.952	Decreto	Cria o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD).	<u>04/10/</u> <u>2001</u>
n° 3.956	Decreto	Promulga a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas com Deficiência. Baseado no texto da Convenção da Guatemala, este Decreto vem sustentar e dar garantia àqueles que sofrem ou sofreram discriminação.	<u>08/10/</u> <u>2001</u>
n° 10.436	Lei	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como língua legal dentro do território brasileiro.	<u>24</u> <u>04</u> <u>2002</u>
	Portaria	Descreve como as Instituições de Ensino devem estar adequadas às necessidades de cada deficiência, como: ter livre acesso (tirando barreiras arquitetônicas), piso tátil, intérpretes de LIBRAS. Desta maneira os alunos com deficiência podem estar frequentando adequadamente a instituição de ensino.	<u>07</u> <u>11</u> <u>2003</u>
n° 5.296	Decreto	Dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e promoção de acessibilidade.	<u>02</u> <u>12</u> <u>2004</u>
n° 5.626		Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. § 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (Brasil, 2005)	<u>01</u> <u>12</u> <u>2005</u>

nº 976	Portaria	[...] considera-se acessibilidade as condições para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas ou meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Brasil, 2006)	<u>05</u> <u>05</u> 2006
nº 6.949	nº 5.626	Comunicação abrange as línguas, a visualização de textos, o braile, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis. (Brasil, 2007)	<u>30</u> <u>03</u> 2007
nº 6.094	Decreto	Garante o acesso e permanência de pessoas com deficiência em classes comuns.	<u>24</u> <u>04</u> 2007
nº 6.571	Decreto	Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência.	<u>17</u> <u>09</u> 2007
nº 6.215	Decreto	Este “estabelece o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados, Distrito Federal e institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência”. I - ampliar a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua qualificação profissional; II - ampliar o acesso das pessoas com deficiência à política de concessão de órteses e próteses; III - garantir o acesso das pessoas com deficiência à habitação acessível; IV - tornar as escolas e seu entorno acessíveis, de maneira a possibilitar a plena participação das pessoas com deficiências; V - garantir transporte e infraestrutura acessíveis às pessoas com deficiência; VI - garantir que as escolas tenham salas de recursos multifuncionais, de maneira a possibilitar o acesso de alunos com deficiência. (Brasil, 2007)	<u>26</u> <u>09</u> 2007
nº 186	Decreto	a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas. b) A não-discriminação; c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade; d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade; e) A igualdade de oportunidades; f) A acessibilidade;	<u>09</u> <u>07</u> 2008

		g) A igualdade entre o homem e a mulher; h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade. (Brasil, 2008)	
nº 6.571	Decreto	Art. 1º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. (Brasil, 2008) E define o que é atendimento especializado: § 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. (Brasil, 2008)	<u>17</u> <u>09</u> 2008
nº 2.264	Decreto	Dispõe sobre a distribuição de verbas para Estados e Municípios para a Educação.	<u>01</u> <u>01</u> 1998
nº 13.146	LEI	Estatuto da Pessoa com Deficiência Documento que regulamenta a condição de ser Pessoa com Deficiência no Brasil. De grande contribuição nos dias de hoje. Determina questões de acessibilidade, informação a comunicação, participação política, acesso à justiça. Será citado em outros momentos nesta pesquisa.	<u>06</u> <u>07</u> 2015

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Quadro elaborado pelo autor.

As Leis, Portarias, Decretos vieram com um contexto inicial de direito a educação, dando preferência às escolas de ensino regular. Entretanto, nos dias atuais a legislação está voltada para que as escolas recebam essas crianças mesmo sem a estrutura necessária para a educação. As leis são universais e, desta maneira, todos têm as mesmas condições e direitos. Mas, nem sempre, o Estado tem cumprido com a estrutura necessária para um processo educacional consciente e eficaz, que segundo a legislação vigente, a qual, entre outras coisas, determina que deve haver estrutura arquitetônica adequada e professores para apoio pedagógico.

Foram sendo criadas ações e até mesmo escolas por alguma necessidade de uma parte da população, em geral a classe mais favorecida, que lutaram para que seus filhos fossem incluídos em Escolas de Ensino Regular, mas esses tinham ou tem, acompanhamentos de profissionais em contra turno, de forma particular. E os demais, as classes menos favorecidas ficam à mercê de atendimentos em postos de saúde pelo

Sistema Único de Saúde (SUS). Em relação às Pessoas com Deficiência, a legislação vigente nunca conseguiu englobar a todos de forma igualitária, pois cada deficiência, sendo particular, necessita de terapias diferenciadas.

A legislação que trata da pessoa com deficiência determina que em todo Território Nacional a preferência do estudo seja nas Escolas de Ensino Regular. As instituições de ensino continuaram fazendo acolhimento das Pessoas com Deficiência, sem a preocupação, de acordo com a lei, do processo de escolarização.

No Estado do Paraná, o Secretário Flavio Arnes (2011- 2014) , transformou as antigas instituições em Escolas Estaduais na Modalidade de Educação Especial, dando assim um suporte legítimo ao processo de escolarização da Pessoa com Deficiência. Sendo assim, estas pessoas continuam tendo a escolarização e os atendimentos, como será exposto no próximo capítulo. (SEED, 2013, p. 01)

3. PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ESCOLAS ESPECIAIS NO PARANÁ

No segundo capítulo ficou evidenciado as leis, histórico e conceitos sobre as deficiências. Todo esse capítulo servirá de base para a continuidade da pesquisa. Na sequência trataremos da propagação das escolas para atendimento da pessoa com deficiência, especialmente as APAEs, do Estado do Paraná, bem como a legislação vigente neste Estado, apresentando os atendimentos oferecidos nas diferentes escolas.

As escolas de Ensino Regular possuem formas diferenciadas de atendimento, seja no próprio horário de estudo do aluno, ou no contra turno, como será apresentado.

A Declaração de Salamanca trata deste tema da seguinte forma:

Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada na criança é benéfica a todos os estudantes e, consequentemente, à sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode consideravelmente reduzir a taxa de desistência e repetência escolar (que são tão características de tantos sistemas educacionais) e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar. Uma pedagogia centrada na criança pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente consequências de uma instrução de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na ideia de que "um tamanho serve a todos". Escolas centradas na criança são além do mais a base de treino para uma sociedade baseada no povo, que respeita tanto as diferenças quanto a dignidade de todos os seres humanos. Uma mudança de perspectiva social é imperativa. Por um tempo demasiadamente longo os problemas das pessoas portadoras de deficiências têm sido compostos por uma sociedade que inabilita, que tem prestado mais atenção aos impedimentos do que aos potenciais de tais pessoas. (BRASIL, 1994, p 04)

Esta postura, iniciada pela Declaração de Salamanca, produziu toda uma legislação e consequentemente mudanças no sistema educacional brasileiro. Foi a base para o que vimos de mudanças ocorridas nas últimas décadas do século XX.

No Estado do Paraná não foi diferente. Iniciativas de inclusão e desenvolvimento das Escolas Especiais foram feitas. Verificando-se dados deste

Estado e observando-se a página da Secretaria de Estado da Educação tem-se 51.649¹¹ pessoas em atendimento educacional especial com alguma dificuldade de aprendizagem ou deficiência na sua rede de ensino.

3.1 O ENSINO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná está dividida em Núcleos de Educação para melhor atendimento do Estado. Estes possuem administração e coordenação específicas para cada função, por áreas específicas de ensino, assim como na parte administrativa. Mas não são independentes, necessitam de suporte vindo da Secretaria de Educação.

O Paraná divide-se em 32 Núcleos, os quais são responsáveis pela coordenação das cidades da região. A tabela a seguir mostra os Núcleos de Educação, a quantidade de Municípios que os compõem, total de Escolas coordenadas por esses Núcleos, Escolas que possuem turmas de Educação Especial e Escolas Especiais.

TABELA 01

NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO NO PARANÁ				
Núcleos de Educação	Total de Municípios	Total de Escolas	Escolas com Turmas de Educação Especial	Escolas de Educação Especial
Apucarana	16	61	49	15
Área Metropolitana Norte	14	111	61	11
Área Metropolitana Sul	14	135	59	16
Assim Chateaubrian	07	30	16	07
Campo Mourão	16	58	37	13
Cascavel	18	93	79	19
Cianorte	12	33	27	10
Cornélio Procópio	19	71	34	16
Curitiba	1	162	85	39
Dois Vizinhos	07	34	18	08
Foz do Iguaçu	09	67	45	12
Francisco Beltrão	20	94	41	19
Goioerê	09	31	15	05

¹¹ Última atualização realizada em 2013.

Guarapuava	08	59	32	10
Ibaiti	09	33	17	08
Irati	09	54	41	09
Ivaiporã	14	53	34	12
Jacarezinho	12	48	34	12
Laranjeiras do Sul	10	61	39	06
Loanda	12	27	21	11
Londrina	19	121	63	23
Maringá	25	94	69	25
Paranaguá	07	60	19	08
Paranavaí	21	46	35	12
Pato Branco	15	73	52	16
Pitanga	07	34	31	07
Ponta Grossa	11	114	73	19
Telêmaco Borba	07	50	34	07
Toledo	16	92	57	08
Umuarama	19	67	49	14
União da Vitória	09	45	38	08
Wenceslau Braz	07	33	26	07
Total	399	2.144	1330	412

* Dados da Secretaria de Educação do Paraná –Fonte: Replica-SAE postado em 10/09/2016. Tabela elaborada pelo autor.

As escolas com turmas de Educação Especial, reservadas à alunos com alguma deficiência estão dentro das escolas regulares, são ao todo 1330 dentro do Estado. São responsáveis pelo apoio, realizando intervenções específicas àqueles estudantes com deficiência.

Os cinco maiores Núcleos Regionais em quantidade de Escolas são Curitiba, com 162 Escolas, Área Metropolitana Sul, com 135 Escolas, Londrina, com 121 Escolas, Ponta Grossa, com 114 Escolas e Área Metropolitana Norte, possuindo 111 Escolas. No gráfico abaixo percebe-se que estas cinco regiões contemplam 29,99% das escolas de todo Paraná.

GRAFICO 01



Fonte: www.diaadiaedicação.pr.gov.br. Gráfico elaborado pelo autor.

Das 412 Escolas de Educação Especial dentro do Estado do Paraná, seis são Escolas Municipais:

- Caminhos da Igualdade, na cidade de Cerro Azul, pertencente ao Núcleo de Área Metropolitana Norte;
- Ilha do Saber, da cidade de Pontal do Paraná, pertencente ao Núcleo de Paranaguá;
- Maria Gonçalves, na cidade de Sertaneja, pertencente ao Núcleo de Cornélio Procópio;
- Procopense, na cidade de Cornélio Procópio, pertencente ao Núcleo de Cornélio Procópio;
- Sebastião Gomes, na cidade de Rio Negro, pertencente ao Núcleo de Área Metropolitana Sul;
- Zilda Arns Neumann, na cidade de Balsa Nova, pertencente ao Núcleo de Área Metropolitana Sul.

Fica importante a constatação de que são consideradas Escolas Estaduais as Instituições e Associações de Ensino como APAES, pois receberem a denominação

provisória de Escola Estadual. Esta denominação foi dada a título experimental¹². O Estado tem parcerias com essas Instituições, sejam elas de apoio técnico ou destinando verbas.

Por terem outros recursos tais como, o pagamento de mensalidades ou anuidades, e convênios com Prefeitura e Governo Federal, doações e associados, são consideradas instituições privadas.

Art. 10 A escola regular, ao construir e implementar sua proposta pedagógica, deverá promover a adequação e organização de classes comuns e implantar os serviços e apoios pedagógicos especializados e classes especiais.

Art. 11 Para assegurar o atendimento educacional especializado os estabelecimentos de ensino deverão prever e prover:

I. acessibilidade nas edificações, com a eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações, no mobiliário e nos equipamentos, conforme normas técnicas vigentes;

II. professores e equipe técnico-pedagógica habilitados ou especializados;

III. apoio docente especializado, conforme a oferta regimentada;

IV. redução de número de alunos por turma, com critérios definidos pela mantenedora, quando estiverem nela incluídos alunos com necessidades educacionais especiais significativas os quais necessitam de apoios e serviços intensos e contínuos;

V. atendimento educacional especializado complementar e suplementar;

VI. flexibilização e adaptação curricular, em consonância com a proposta pedagógica da escola;

VII. projeto de enriquecimento curricular e de aceleração para superdotados;

VIII. oferta de educação bilíngue.

(SEED,2003, p 03)

De acordo com esta Deliberação, as Escolas de Ensino Regular, que possuem alunos inclusos, deveriam estar em condições adequadas para recebê-los, tendo rampas de acesso, piso tátil, professores com especialização em Educação Especial para suprir a necessidade dos educandos. Assim, por esta deliberação são considerados serviços especializados:

Art. 13 Para a escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais deverão ser previstos e providos pela mantenedora, quando necessário, os serviços de apoio por:

I. Professor com habilitação ou especialização em Educação Especial

II. Professor – intérprete

¹² Segundo determinação da SEED-PR esta denominação foi dada a título experimental.

I. Professor com habilitação ou especialização em Educação Especial

II. Professor – intérprete

III. Professor itinerante

IV. Professor de apoio permanente em sala de aula

V. Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – Libras

VI. Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos

VII. Salas de Recursos

VIII. Centros de Atendimento Especializado

Art. 14 Os serviços especializados serão assegurados pelo Estado, que também firmará parcerias ou convênios com as áreas de educação, saúde, assistência social, trabalho, transporte, esporte, lazer e outros, incluindo apoio e orientação à família, à comunidade e à escola, compreendendo:

I. Classe especial

II. Escola especial

III. Classes hospitalares

IV. Atendimento pedagógico domiciliar

V. Centro de apoio pedagógico

VI. Centro multidisciplinar de atendimento especializado

VII. Educação profissional

VIII. Atendimentos clínico-terapêuticos e assistenciais.

Art. 15 As mantenedoras poderão criar outros serviços e apoios pedagógicos especializados afins. (SEED, 2003, p 04)

Através desta citação percebe-se que o Estado oferece, pelo menos em vista de Lei, os serviços necessários para que haja um atendimento de qualidade para a pessoa com deficiência. Em todos os Núcleos de Educação do Estado do Paraná encontram-se esses atendimentos, bem como professores que atendem essas necessidades específicas. Mas nem sempre o encaminhamento é ágil, depende muito do interesse da escola, bem como dos alunos (familiares). De modo geral, já que existe a legislação vigente, estrutura organizacional para o apoio da Educação Especial em todo Estado, como não há uma previsão ou mesmo um apoio itinerante de prontidão para atendimento desses casos.

Os serviços especializados seguem algumas normativas de acordo com o modelo pedagógico apresentado pelo Estado. A principal função é “investigar as qualidades do aluno, objetivando-se o desenvolvimento máximo de suas possibilidades” (SEED, 2003, p 21).

Os atendimentos, verificados na Secretaria de Educação do Paraná (SEED, 2003, p 21) são: Professor de Educação Especial; Professor intérprete; Professor itinerante; Professor de apoio permanente em sala de aula; Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – Libras; Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais

específicos; Salas de Recursos; Centro de Atendimento Especializado, Serviço de natureza pedagógica.

Esses benefícios citados são destinados aos estudantes com deficiência que frequentam o ensino regular. São encontrados em todo o Estado, à medida que exista a necessidade para abertura de turmas, ou de um professor especializado. O processo, em geral, inicia-se quando o estudante ingressa na Rede Escolar do Estado, isto no sexto ano do Ensino Fundamental II.

As turmas, escolas e formas de atendimento só puderam ser criadas a partir de políticas públicas iniciadas na década de 90 do século XX. Surge, neste período, um movimento mundial em favor da inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais. Esses movimentos estavam insatisfeitos com a tentativa de integração social dos alunos das escolas regulares que eram encaminhados para classes especiais. As reformas educacionais no país foram marcadas por um amplo debate nacional e internacional, inspiradas por instituições de todo mundo e caracterizadas pelo discurso da educação para todos (CEPAL, 1992, p 05).

A Declaração de Salamanca

[...] traz a noção de que todas as crianças devem aprender juntas, na escola, inspirando as políticas educacionais brasileiras e trazendo consigo o princípio das escolas inclusivas, ou seja, postulando que as escolas deveriam se organizar pedagógica e administrativamente para receber todas as crianças, indistintamente. (BRASIL, 1994, p 51)

Este movimento internacional fez com que o governo brasileiro, na época de Fernando Henrique Cardoso (1994), publicasse um documento em prol das Pessoas com Deficiência, intitulado Política Nacional da Educação Especial, que visava:

[...] garantir o atendimento educacional às pessoas portadoras de deficiência, condutas típicas (problemas de conduta), e de altas habilidades (superdotadas), assim como orientar todas as atividades que garantem a conquista e a manutenção de tais objetivos (BRASIL, 2015, p 51).

Este documento, Política Nacional da Educação Especial, muito mais que inclusão de ensino, tinha como meta a integração, pois dava a opção de inserção na escola de ensino regular, bem como em escolas de ensino especializado. O movimento foi encabeçado por famílias de classe média e alta pois, desconsideraram-se aqui, os atendimentos de saúde já existentes nas Escolas Especiais. De modo geral, esses

estudantes possuíam e ainda possuem atendimento clínico de saúde privado, fora do ambiente escolar.

O público da Educação Especial engloba pessoas com necessidades especiais, segundo este documento, como os superdotados. Assim prevê: [...] “a manutenção das classes, escolas ou serviços especializados para atender aos alunos que deles necessitarem em complementação ou substituição ao atendimento educacional nas classes comuns” (BRASIL, 1996, p 19).

O documento também define que esse público deve ter acesso a educação desde a Educação Infantil e devendo ter professores especializados. Na etapa da Educação Infantil, é permitida uma dupla matrícula, podendo a criança participar de ações na Escola Especial, assim como na Escola de Ensino Regular.

Acrescido aos documentos internacionais, em 1999, na Convenção de Guatemala, a qual teve como “objetivo maior eliminar todas as formas de preconceito e formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e sua plena integração à sociedade”, o Brasil também reage, determinando meios para que essa integração seja realizada.

Para que a inclusão no Ensino Regular seja almejada da melhor forma possível, alguns serviços especializados são necessários.

Caracterizam-se como serviços especializados aqueles realizados por meio de interfaces entre as políticas públicas ou parcerias com as áreas de educação, saúde, assistência social e trabalho, entre outras, incluindo apoio e orientação à família, à comunidade e à escola. (SEED, 2015, p 22)

A Deliberação 02/2003 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná oportuniza os serviços, sendo esses da seguinte forma:

a) Classe especial foi muito difundida nas décadas de 1970 e 1980. Com a expansão das Escolas Especiais elas foram sendo eliminadas, pois estes estudantes foram encaminhados para essas instituições.

b) Escola especial – instituições especializadas para o acolhimento, atendimento e processo de escolarização da pessoa com deficiência. Contempla todas as deficiências de forma mista ou sendo específicas para cada uma.

c) Classes hospitalares estão distribuídas nos grandes Núcleos de Educação do Estado. Curitiba contempla a maior parte delas. Este serviço chama-se Serviço de

Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH), está presente em muitos hospitais. No Núcleo de Educação de Ponta Grossa o programa SAREH está inserido em duas Comunidades Terapêuticas para jovens em tratamento químico.

Tanto nos hospitais como nas Comunidades Terapêuticas, crianças e jovens, em idade escolar, desfrutam desse serviço, para poderem continuar no processo de escolarização. Nas cidades onde não existe o programa SAREH, bem como aos alunos que já saem do hospital, tem-se o atendimento domiciliar.

d) Atendimento pedagógico domiciliar. Neste programa também se enquadram estudantes em tratamento psiquiátrico, e até algumas deficiências momentâneas.

e) Centro de apoio pedagógico. Esses serviços, geralmente, estão presentes nas escolas especiais, como traduções de textos, livros traduzidos ao método BRAILE.

f) Centro multidisciplinar de atendimento especializado. Até o momento desta pesquisa, percebe-se que esses centros são inexistentes no Estado. Existem centros nas Escolas Especiais, mas esses são voltados à saúde, prevenção e reabilitação, em geral com convênios do Sistema Único de Saúde (SUS).

g) Educação profissional. A Educação Profissional está presente nas Escolas Especiais. Existem programas, aulas, oficinas diversas (informática, marcenaria, panificação, oficinas de trabalhos manuais, entre outros), os quais devem ensinar os educandos para possíveis encaminhamentos ao mercado de trabalho. Os alunos que não vão ao trabalho, participam, sempre de forma rotativa, buscando aprender mais. Os estudantes que vão para o ensino regular, não podem retornar à Escola Especial após o término dos seus estudos, pois considera-se que não necessitam desse apoio de educação profissional. Assim, àqueles que não foram encaminhados ao mercado de trabalho, ficam em casa após o término do Ensino Médio. Nos casos de alunos com comprometimento maior essas oficinas servem como terapias, como atividades recreativas. Em todos os casos estas são adaptadas às necessidades de cada estudante.

h) Atendimentos clínico-terapêuticos (fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros) e assistenciais (assistente social). Assim como os centros multidisciplinares, até o momento desta pesquisa, percebe-se que os atendimentos clínicos terapêuticos para estudantes, acontecem nas Escolas Especiais. Muitas vezes, só abertos ao público quando existem vagas não preenchidas por estudantes da própria

instituição. A prioridade, nestes casos, é para recém-nascidos. Estes são firmados através de convênios com o SUS. (SEED, 2003)

3.2 ESCOLAS ESPECIAIS NO PARANÁ

A Deliberação número 02, de 2003, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, considera a Escola Especial da seguinte forma:

Escola especial – serviço especializado destinado exclusivamente a alunos que apresentam casos graves de deficiência mental ou múltipla, condições de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, ou que apresentam condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos. Deve assegurar-se que o currículo escolar observe as normas e diretrizes curriculares nacionais e estaduais para as etapas e modalidades da educação básica e que os alunos recebam atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, bem como ajudas e apoios intensos e contínuos, flexibilizações e adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não tenha conseguido prover. É importante que esse atendimento, sempre que necessário, seja complementado por serviços das áreas de saúde, trabalho e assistência social, entre outros. (SEED, 2003, p 22)

As Escolas Especiais cresceram em número. Isso deve-se ao processo de expansão das APAEs. Da mesma forma, as instituições, vendo a necessidade do processo de escolarização, tornam-se escolas para fazer um acompanhamento maior dos seus associados. Baseado no desenvolvimento e acolhimento das APAEs, outras instituições foram sendo criadas, cada Município com nomes diferentes, mas para acolhimento de outras deficiências, como escolas para cegos, surdos, autistas e paralisados cerebrais.

A Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED) caracteriza, amparada no parecer nº 07/2014, que o atendimento das escolas especializadas “oportunizam aprendizagens, considerando-se o tempo, ritmo e desenvolvimento dos estudantes”. Assim, com menos alunos em sala de aula, oferece-se melhor aprendizado, seja ele pedagógico ou mesmo com aspectos para melhoria da sua qualidade de vida. Desta forma também consideraram que, “As escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, amparadas pelo parecer, visam atender às especificidades dos

estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento". (SEED, 2014, p 02)

A deliberação 02/2016, dispõe sobre as normas para a modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, desta forma desta:

Art. 19. A criação de instituição de ensino de Educação Especial é ato pelo qual o representante legal da mantenedora expressa a disposição de ofertar educação exclusivamente para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação.

Parágrafo único. As solicitações de credenciamento da instituição de ensino, autorização para funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos de Educação Especial, bem como a verificação e a cessação de atividades educacionais, deverão atender à presente Deliberação, bem como as normas sobre a regulação, supervisão e avaliação estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná para o Sistema Estadual de Ensino.

Art. 20. A instituição de ensino de Educação Especial, além do atendimento às normas de regulação, supervisão e avaliação e aos requisitos estabelecidos no Art. 13 desta Deliberação, deverá apresentar, ainda:

- I – Projeto Político-Pedagógico e Regimento ajustados às necessidades e especificidades dos estudantes da Educação Especial;
- II – direção, equipe técnico-pedagógica e professores habilitados em Educação Especial;
- III – recursos, ajuda e apoio intensos e contínuos, currículo e sistema de avaliação compatível às especificidades de seus estudantes. (SEED, 2015, p12)

Esta deliberação é responsável pela abertura ou fechamento das Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. Oportuniza o atendimento, desde que adequado às regras e normas da Secretaria de Educação do Paraná.

Com a deliberação de 2003 tem-se as definições dos estudantes que podem participar da Educação Especial:

Art. 5º As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem.

Art. 6º Será ofertado atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais decorrentes de:

- I. dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, não vinculadas a uma causa orgânica específica ou relacionadas a distúrbios, limitações ou deficiências;
- II. dificuldades de comunicação e sinalização demandando a utilização de outras línguas, linguagens e códigos aplicáveis;

- III. condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos neurológicos ou psiquiátricos;
- IV. superdotação ou altas habilidades que, devido às necessidades e motivações específicas, requeiram enriquecimento, aprofundamento curricular e aceleração para concluir, em menor tempo, a escolaridade, conforme normas a serem definidas por Resolução da Secretaria de Estado da Educação. (SEED, 2015, p 14)

O Estado do Paraná, nesta deliberação, contempla todas as deficiências, bem como as dificuldades de aprendizagem. As pessoas com deficiências podem frequentar as escolas especiais, apresentando os respectivos laudos (avaliados por especialistas da área de saúde e por profissionais da educação) e com as dificuldades de aprendizagem. São estudantes presentes nas salas de recurso multifuncional, estes avaliados por professores com especialização em Educação Especial.

No Estado do Paraná encontram-se 412 Escolas de Atendimento às pessoas com deficiência (nesse número estão contempladas somente as escolas devidamente regulamentadas, sem contar as instituições de apoio ou assistência às pessoas com deficiência). Essas escolas estão amparadas legalmente, e têm o título de Escola Estadual na Modalidade de Educação Especial. Desta forma, dedicam-se a alguma deficiência específica (como acontecem em centros maiores), ou fornecem atendimentos às deficiências múltiplas, como acontecem em Escolas presentes nos municípios com poucos habitantes. Nesses municípios as APAEs, que acolhem múltiplas deficiências em seu quadro de estudantes.

No quadro abaixo observa-se a porcentagem dos municípios em cada Núcleo de Educação, a porcentagem populacional do Estado em cada Região (NRE), e a quantidade de Escolas na modalidade de Educação Especial presente nas respectivas regiões.

QUADRO 05

NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO – PORCENTAGEM POPULACIONAL			
Núcleos de Educação	% Municípios do Estado – 399	% População 11.163.018	% Escolas Especiais – 412
Apucarana	4,01 %	3,295%	3,640%
Área Metropolitana Norte	5,508%	7,032%	2,669%
Área Metropolitana Sul	3,508%	7,681%	3,883%
Assis Chateaubrian	1,754%	0,677%	1,699%
Campo Mourão	4,010%	2,751%	3,883%
Cascavel	4,511%	4,229%	4,611%
Cianorte	3,007%	1,505%	2,427%
Cornélio Procópio	4,761%	1,784%	3,883%
Curitiba	0,250%	16,966%	9,466%
Dois Vizinhos	1.754%	0,773%	1,941%
Foz do Iguaçu	2,55%	3,643%	2,912%
Francisco Beltrão	5,012%	2,422%	4,611%
Goioerê	2,255%	0,912%	1,213%
Guarapuava	2,005%	2,379%	2,427%
Ibaiti	2,255%	0,829%	1,941%
Irati	2,255%	1,725%	2,184%
Ivaiporã	3,508%	1,170%	2,912%
Jacarezinho	3,007%	1,826%	2,912%
Laranjeiras do Sul	2,506%	1,121%	1,456%
Loanda	3,007%	0,848%	2,669%
Londrina	4,761	8,190%	5,582%
Maringá	6,265%	6,807%	6,067%
Paranaguá	1,754%	2,590%	1,941%
Paranavaí	5,263%	2,045%	2,912%
Pato Branco	3,759%	2,411%	3,883%
Pitanga	1,754%	0,724%	1,699%
Ponta Grossa	2,756%	5,312%	4,611%
Telêmaco Borba	1,754%	1,538%	1,699%
Toledo	4,010%	3,104%	1,941%
Umuarama	4,761%	2,370%	3,398%
União da Vitória	2,255%	1,574%	1,941%
Wenceslau Braz	1,754%	1,061%	1,699%

Fonte: www.educadores.diaadia.pr.gov.br. Quadro elaborado pelo autor.

Nessa tabela, tem-se a concentração de Escolas pelo número de pessoas da Região a qual o referido NRE abrange. Assim, o NRE de Francisco Beltrão tem a maior concentração de Escolas Especiais, por número de habitantes da Região. Nesta região, de Francisco Beltrão, pela quantidade populacional, deve-se ter um acolhimento maior da pessoa com deficiência. Em Curitiba, proporcionalmente, apesar

de ser o NRE com maior número populacional, e ter maior número de Escolas na modalidade especial, tem-se a menor quantidade de Escolas por habitantes.

Cada deficiência tem uma especificidade. A forma de ensinar um estudante cego, por exemplo, é diferente da forma de se ensinar um aluno com deficiência intelectual. Partindo-se desse princípio, o atendimento das pessoas com deficiência dá-se de forma diferente onde cada deficiência tem o melhor processo pedagógico para o melhor desenvolvimento do aluno.

QUADRO 06

ESCOLAS ESPECÍFICAS PARA CADA DEFICIÊNCIA						
	Superdotação	DI	TGD	DA	Neuro motor	DV
Centro de Apoio aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS/PR)				X		
Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP):						X
Centro de Atendimento Especializado na Área da Deficiência Visual (CAEDV):						X
Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez (CAES)				X		
Classe comum	X				X	
Classe Especial		X	X		X	
Escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial:			X		X	
Instrutor surdo de Libras				X		
Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação	X					
Professor de Apoio Educacional Especializado:			X			
Professor surdo de Libras				X		
Programa de Escolaridade Regular com Atendimento Especializado (PERAE)				X		
Sala de Recurso Multifuncional Tipo II						X
Sala de Recursos	X					
Sala de recursos Multifuncional – tipo I	X	X	X			
Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa				X		

Fonte: www.educadores.diaadia.pr.gov.br. Quadro elaborado pelo autor.

As Escolas na Modalidade Especial tiveram muito apoio quando o Secretário de Estado da Educação, Flávio Arns, entre 2011 e 2014, esteve administrando a Secretaria. Foi com ele que o Estado do Paraná transformou as instituições, que se preocupavam mais com o acolhimento, em escolas, onde o foco torna-se o processo de escolarização, fazendo com que tivessem seu currículo regularizado e oportunizando o estudo de maneira legítima (SEED, 2013, p 01)

O quadro abaixo mostra as especificações de escolas com suas respectivas deficiências no Estado do Paraná.

QUADRO 07

ESCOLAS DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO PARANÁ				
Total de Escolas de Educação Especial		Escolas	Turmas	Matrículas
Surdo Cegueira		06	14	40
Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual		02	05	09
Educação de Jovens e Adultos – Fase I		01	04	08
Ensino Fundamental Ciclo Contínuo		01	08	88
Programa de Atividades Pedagógicas Diversificadas		02	21	86
Educação Profissional		01	08	53
Sala de Recursos Multifuncional	Físico EM DV	101	444	875
	FI EM	1308	7149	24957
	AHABSDO SF	53	209	879
	Surdez anos finais	49	146	383
	IN DV	03	64	67
	S IN	03	06	19
	Altas Hab Ens Médio	01	04	14
	Altas Habilidades AS INI	01	03	10
Total		1479	8107	27647
Total entre todos os alunos			50384	1164893

* Dados da Secretaria de Educação do Paraná –Fonte: Replica-SAE postado em 10/09/2016. Quadro elaborado pelo autor.

Dentro dessas escolas encontram-se oficinas, as quais encaminham-se os estudantes, sempre que possível, ao mercado de trabalho. Estes, participam de forma rotativa, buscando a melhoria ou aperfeiçoamento, seja para o trabalho, ou mesmo para sua qualidade de vida.

Jovens com necessidades educacionais especiais deveriam ser auxiliados no sentido de realizarem uma transição efetiva da escola para o trabalho. Escolas deveriam auxiliá-los a se tornarem economicamente ativos e provê-los com as habilidades necessárias ao cotidiano da vida, oferecendo treinamento em habilidades que correspondam às demandas sociais e de comunicação e às expectativas da vida adulta. Isto implica em tecnologias adequadas de treinamento, incluindo experiências diretas em situações da vida real, fora da escola. O currículo para estudantes mais maduros e com necessidades educacionais especiais deveria incluir programas específicos de transição, apoio de entrada para a educação superior sempre que possível e consequente treinamento vocacional que os prepare a funcionar independentemente enquanto membros contribuintes em suas comunidades e após o término da escolarização. Tais atividades deveria ser levadas a cabo com o envolvimento ativo de aconselhadores vocacionais, oficinas de trabalho, associações de profissionais, autoridades locais e seus respectivos serviços e agências. (SEED, 2013, p 13)

O texto da Secretaria de Educação refere-se aos alunos que estão no sistema regular de ensino. Esse processo de apoio e encaminhamento ao mercado de trabalho existe nas Escolas Especiais, sendo uma das atribuições do Assistente Social da Instituição. Este profissional contrata-se via programa do SUS.

3.3 MOVIMENTO APAEANO

“Tudo era para nós, ainda, profundamente nebuloso. Pouco ou nada sabíamos de nossas reações emocionais, de nossas fantasias, de quão pouco sabíamos lutar; primeiro contra nossa própria desesperança e frustração, depois com os problemas em si, nosso elo comum, o grave problema de deficiência mental”. Depoimento de Dona Alda Moreira Estrázula, fundadora da Apae São Paulo. (FENAPAES, 2000, p 01)

Beatrici Benis, membro do corpo diplomático Norte Americano, em visita ao Brasil, em 1954, percebeu a deficiência de Escolas e Associações para educar, cuidar dos deficientes. Mãe de uma filha com Síndrome de Down, em seu país, auxiliou na fundação de mais de duzentas e cinquenta instituições.

Inicia-se no Brasil o movimento em 11 de dezembro de 1954, fundando-se a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Rio de Janeiro. Em março do ano seguinte, nas dependências da Sociedade Pestalozzi, iniciaram-se as atividades escolares, com deficientes intelectuais, como o Professor LA Fauette Cortes sugeriria.

A propagação das Associações foi rápida e em 1962 já havia no Brasil dezenas de APAEs. Neste ano, em 10 de novembro, foi fundada a Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), tendo como seu primeiro Presidente o Dr Antonio Clemente Filho. Adotou-se a flor ladeada por mãos, desniveladas, como símbolo, para significar amparo e proteção.

Cada APAE, assim como a Federação caracterizam-se por ser “uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial educacional com duração indeterminada, congregando como filiadas as Apaes e outras entidades congêneres, tendo sede e fórum em Brasília –DF.” (FENAPAES, 2000, p 01)

Em 62 anos de fundação no Brasil, em 2016 encontra-se mais de 2000 APES em todo território Nacional, sendo as primeiras fundadas no Rio de Janeiro, 1954, Brusque, 1955 e Volta Redonda, 1956. No Paraná são 330 APAES e 12 COIRMÃS, sendo que a primeira a iniciar seus atendimentos foi a APAE de Curitiba, em 1962.

É o maior movimento filantrópico do Brasil e do mundo, na sua área de atuação. É uma explosão de multiplicação, verdadeiramente notável sob todos os aspectos, levando-se em conta as dificuldades de um país como nosso, terrivelmente carente de recursos no campo da Educação e mais ainda, na área de Educação Especial. Este crescimento vertiginoso se deu graças à atuação da Federação Nacional e das Federações Estaduais, que, seguindo a mesma linha filosófica da primeira, permitiram e incentivaram a formação de novas Apaes. Estas, através de congressos, encontros, cursos, palestras etc, sensibilizam a sociedade em geral, bem como, viabilizam os mecanismos que garantam os direitos da cidadania da pessoa com deficiência no Brasil. (FENAPAES, 2000, p 02)

No início da formação da Instituição pensava-se em excepcional como aquele que possuísse um desvio anormal, seja este eficiente ou deficiente pelo padrão da população. No Artigo 5º do Estatuto das APAES, em 1972, já pensava-se que a pessoa com deficiência era

[...] aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o

desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência a inclusão social. (FENAPAES, 2000, p 02)

Na atualidade as APAEs optam pelo estilo de atendimento que realizam, sendo eles: segregacionista-assistencialista, interrogativa-adaptadora, inclusiva-transformadora. (FENAPAES, 2000, p 04)

QUADRO 08

FORMAS DE ATENDIMENTO DAS APAES		
Segregacionista-assistencialista	O deficiente é apresentado como uma pessoa comprometida em diferentes núcleos da sua individualidade, sem controle de seus instintos e desejos.	Controle medicamentoso.
Interrogativa-adaptadora	Aluno deve receber tratamento diferenciado do restante da população. Deficiente intelectual, neste caso, não possui consciência dos seus limites e desejos.	Estimular a sociedade para que tenha compaixão da pessoa com deficiência.
Inclusiva-transformadora	Deficiente é visto como um ser humano dotado de sentimentos, emoções e elaborações mentais. A deficiência é vista como suas múltiplas características, e não como a única configuração de sua individualidade.	Melhoria da qualidade de vida.

Fonte: (FENAPAES, 2000, p 04). Quadro elaborado pelo autor.

Com essas citações e definições de atendimentos percebe-se a evolução do acolhimento para aceitação da pessoa com deficiência pela sociedade. Antes visto como um indivíduo totalmente incapaz, agora sendo possibilitado a novas aprendizagens, tendo outros rumos para seu caminhar.

O documento sobre o Regimento escolar das APAEs, orienta quais são as pessoas com deficiência que tem atendimentos nas instituições, destacados da seguinte forma:

[...] as turmas serão constituídas por alunos portadores de deficiência mental com funcionamento intelectual significativamente abaixo da média, originários no período de desenvolvimento, concomitantes com limitações associadas a duas ou mais áreas de conduta adaptativa ou da capacidade em responder adequadamente às demandas da sociedade nos aspectos de comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na escola, família, comunidade e nos aspectos de independência, locomoção, saúde, segurança e lazer. (FENAPAES, 2000. p 49- 50)

O movimento apaeano procurou, desde sua fundação, incluir entre seus atendidos todas as deficiências. Outras instituições foram sendo criada, cada uma respectivamente focadas, para deficiências específicas, como para cegos ou surdos. Apesar de sempre acontecer este acolhimento, pois para esse objetivo que foi criada, em 2007, houve um pronunciamento da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES) onde destacava-se que todas as crianças fossem incluídas nas instituições, pois tem-se o direito à educação.

A respeito da Educação e do processo de escolarização as instituições passam de mero atendimento e cuidadoras, como fazia-se no início (apesar de sempre possuírem salas de aula na tentativa de uma escolarização), para instituições com currículos baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Elas têm todo o processo de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Profissional.

Com orientações a toda comunidade escolar o ensino é sempre pautado nos princípios de

[...] Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o lazer; Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; Respeito à liberdade e apreço a tolerância; Valorização do profissional da educação; Gestão democrática do ensino na forma da legislação vigente, preferencialmente, na rede regular de ensino; Garantia de padrão de qualidade em educação; Valorização de experiências e vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (FENAPAES, 2000, p 23)

3.4 – PROFISSIONAIS HABILITADOS E OS CONVÊNIOS

Segundo o Parecer nº 1215/2015, “para atuação no Atendimento Educacional Especializado, o professor deve ter formação que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial”. (PARANÁ, 2015, p 01)

Art. 32. A formação de professores para a Educação Especial em nível superior dar-se-á:

- I – em cursos de licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para a Educação Infantil ou para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- II – em curso de pós-graduação específico para Educação Especial;

III – em programas de complementação pedagógica, para Educação Especial. (PARANÁ, 2015, p 17)

O documento continua definindo as atribuições do professor, que são:

Art. 33. São atribuições do professor da Educação Especial:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e da acessibilidade;

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes no atendimento educacional especializado;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade da sala de aula, bem como em outros ambientes da escola;

V – orientar os demais professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante;

VI – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;

VII – estabelecer articulação com os demais professores da instituição de ensino, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos estudantes nas atividades escolares em geral. (PARANÁ, 2015, p 18)

De acordo com a legislação, em todas aquelas que referencia o profissional para trabalhar com a Educação Especial, dizem que o mesmo deverá ter habilitação própria para o desenvolvimento da função. A Secretaria de Estado da Educação do Paraná sugere que desde a formação da graduação os alunos deveriam receber informações “frente à deficiência, desta forma desenvolvendo um entendimento daquilo que pode ser alcançado nas escolas através dos serviços de apoio” (SEED, 2015. pg 10). Ao Estado cabe oportunizar cursos, para que se tenha uma atualização.

Em termos legais, o professor que trabalha com a pessoa com deficiência, no Estado do Paraná, por meio de concurso público, ou teste seletivo e aquele contratado pelas Escolas Especiais, deverá possuir:

- a) portador de comprovante de conclusão de curso de formação de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, em nível médio, ou equivalente na legislação anterior;
- b) portador de comprovante de conclusão do curso de Pedagogia, habilitação Magistério;
- c) portador de comprovante de conclusão do Curso Normal Superior. (SEED, 2015, p 23)

Além disso, profissionais licenciados em outros cursos podem ministrar aulas nas escolas e também nos diferentes programas destinados à pessoa com deficiência. Mas em todos os casos, esses profissionais devem ter a Pós-Graduação específica para o trabalho em questão.

Percebe-se que em virtude da necessidade de se possuir o curso de especialização, que a Educação para essa população fica mais séria, sem testes, pois esses profissionais chegam às salas de aula um pouco mais maduros e com mais conhecimento. Não se faz referência aqui à qualidade dos cursos de Pós-Graduação, nem dos cursos de Graduação, muito menos na forma de aquisição deste diploma (presencial ou à distância).

A Portaria nº 793, de abril de 2012, refere-se ao Cuidado da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS). Esta prevê a necessidade de

[...] ampliar e diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências (BRASIL, Portaria nº 793)

Art. 1º Esta Portaria institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2012, p 01)

Esta Portaria permite que as Escolas Especiais, por meio de Convênios com o SUS, ofereçam os serviços de saúde, para recuperar, amenizar e/ou prevenir das consequências da sua respectiva deficiência.

De acordo com a Portaria são diretrizes para o funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

I - respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;

II - promoção da equidade;

III - promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;

IV - garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;

V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;

VI - diversificação das estratégias de cuidado;

VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;

VIII- ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;

IX - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;

X - promoção de estratégias de educação permanente;

XI - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular; e

XII- desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT). (BRASIL, 2012, p 02)

A citada Portaria, objetiva e sustenta seu atendimento, tendo como suas maiores ações as seguintes:

- ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção;
- garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco;
- promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;
- desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);
- promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso ao trabalho, à renda e à moradia solidária, em articulação com os órgãos de assistência social;
- promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde;
- desenvolver ações inter setoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e manuais;
- regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e
- construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde. (BRASIL, 2012, p 02)

Esta Rede, através da Portaria nº 793, tem os seguintes componentes, nos quais organiza-se:

I - Atenção Básica;

II- Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências; e

III- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Parágrafo único. Os componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do

cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio, observadas as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários, quais sejam:

- I - acessibilidade;
- II - comunicação;
- III - manejo clínico;
- IV - medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função; e
- V - medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual. (BRASIL, 2012, p 03)

As ações estratégicas para a ampliação do acesso e da qualificação da atenção à pessoa com deficiência são:

- I - promoção da identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância;
- II - acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades;
- III - educação em saúde, com foco na prevenção de acidentes e quedas;
- IV - criação de linhas de cuidado e implantação de protocolos clínicos que possam orientar a atenção à saúde das pessoas com deficiência;
- V - publicação do Caderno de Atenção Básica para o apoio aos profissionais de saúde na qualificação da atenção à pessoa com deficiência;
- VI - incentivo e desenvolvimento de programas articulados com recursos da própria comunidade, que promovam a inclusão e a qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- VII - implantação de estratégias de acolhimento e de classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com deficiência;
- VIII - acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar;
- IV - apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência; e
- X - apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, visando à adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência. (BRASIL, 2012, p 05)

Esta portaria vem para reforçar os convênios que já existiam com as Escolas Especiais. Todo processo que esta encaminha às Escolas estão organizadas, fazendo acompanhamentos, muitas vezes, desde o pré-natal. O reforço desta garante a continuidade dos serviços já prestados.

Cabe reforçar que a prioridade dos atendimentos é dos alunos matriculados nas respectivas Escolas. Assim sendo, os estudantes inclusos, no Ensino Regular, só podem desfrutar deste apoio quando existirem vagas disponíveis. Cabe refletir neste momento, se o aluno incluso está tendo um bom acompanhamento de acordo.

Cada instituição, cada Escola, oferece os serviços específicos para o público ao qual destina-se. Em geral, os mais comuns são: Assistência Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Ao Assistente Social cabe:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS.2001, p 23-24)

O Assistente Social, em geral, tem a responsabilidade de coordenar, organizar todas as demais áreas. É de sua função a busca de projetos, organizar ações, encaminhar alunos e familiares ao Conselho Tutelar, Promotoria, enfim, aos respectivos órgãos de proteção e apoio à Pessoa com Deficiência. Também faz o acompanhamento e orientação no aspecto de encaminhamento ao mercado de trabalho.

A fisioterapia é uma ciência da Saúde,

[...] que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. Fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da Biologia, das ciências morfológicas, das ciências fisiológicas, das patologias, da

bioquímica, da biofísica, da biomecânica, da cinesia, da sinergia funcional, e da cinesia patologia de órgãos e sistemas do corpo humano e as disciplinas comportamentais e sociais. (CREFITO, 2001, p.1)

O Fisioterapeuta é:

[...] profissional de Saúde, com formação acadêmica Superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. (CREFITO, 2001, p.1)

O Fisioterapeuta é o profissional que trabalha muito com o Professor de Educação Física. Existe uma parceria, onde observações desses profissionais são trocadas e repassadas, visando a busca da melhoria no processo de aquisição motora. Exercícios são prescritos, muitas vezes, para serem aplicados nas aulas de Educação Física, principalmente quando o aluno tem muita dificuldade de locomoção.

O Fonoaudiólogo,

[...] é um profissional da Saúde, de atuação autônoma e independente, que exerce suas funções nos setores público e privado. É responsável por promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas. (CREFONO, 2001, p 01)

O Psicólogo tem seus princípios fundamentais baseados da seguinte forma:

- I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
- IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código. (CRPPR, 2003, p.1)

O Fonoaudiólogo e Psicólogo interagem muito com o Professor regente de Classe. Trabalham em constante parceria, buscando informações, trocando exercícios, e apoios didáticos para o avanço pedagógico e do cotidiano do paciente/estudante.

O Terapeuta Ocupacional é:

É um profissional dotado de formação nas Áreas de Saúde e Sociais. Sua intervenção compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento, sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado. (COFFITO, 2005, p.1)

Todos esses profissionais ligam-se em si, buscando, em conjunto, melhor orientação, diagnóstico, tratamento da pessoa com deficiência presente na escola. Dentro da Escola Especial, os estudantes desfrutam desses profissionais à medida que necessitam de suas terapias. Em conjunto com a equipe pedagógica formam uma rede de pessoas que são somadas ao tratamento de saúde, buscando assim a formação integral, na busca da qualidade de vida dessa pessoa com deficiência.

Esta equipe pedagógica é formada pela Direção, Coordenação da Escola (pela legislação vigente deve ser Pedagogo), Professores Regentes de Classe (Licenciados com Pós Graduação em Educação Especial), Professor de Artes (Licenciado em Artes, com Pós Graduação em Educação Especial) e Professor de Educação Física (Licenciado em Educação Física com Pós Graduação em Educação Especial). Esses profissionais são responsáveis pelo processo de escolarização, pelo contexto da inclusão, tão presentes, principalmente nas disciplinas de Artes e Educação Física

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2014) visam, no Eixo da Inclusão Social, promover a participação “a participação social e enfrentar a desigualdade e a discriminação, que estabelecem barreiras para o pleno exercício dos direitos desses cidadãos” (Brasil, 2014, p. 100). As Escolas procuram estabelecer estas metas, buscam oportunizar ações para que a pessoa com deficiência possa estar

inclusa nos diversos setores da sociedade, como no ambiente de trabalho ou competições esportivas.

Mas as Escolas de Educação Especial podem cumprir com mais eficácia esta determinação, pois possuem profissionais destinados a este trabalho. Destaca-se aqui os profissionais de Educação Física, os quais são responsáveis pelo encaminhamento às competições oferecidas às pessoas com deficiência. Percebe-se o grande número de participação desses, pertencentes às Escolas de Ensino para Pessoa com Deficiência, comparado aos alunos que frequentam as Escolas de Ensino Regular, como será apresentado no próximo capítulo.

4. EDUCAÇÃO FÍSICA E A INCLUSÃO SOCIAL

O contexto segregador que ocorreu ao longo da história, onde pessoas com deficiência eram isoladas, abandonadas e até levadas a morte ganham espaço a partir das décadas de 80 e 90 do século XX, com mobilizações internacionais e no Brasil com mais intensidade já no século XXI.

Essa intenção de inclusão ganhou adeptos, os quais iniciaram processos legais para que as pessoas com deficiência pudessem fazer parte integralmente da sociedade. Assim, autores como Rosita Carvalho (2010), Maria Teresa Eglér Mantoan (2013/2014), Lindomar Wessler Boneti (2005), Gilberta Januzzi (1992) começam a discutir a inclusão. A escola de ensino regular e o processo pedagógico da Pessoa com Deficiência, são os focos dos estudos para os autores citados. Mas, segundo eles, não se pode falar em inclusão sem verificar os contextos da exclusão, pois desta maneira, observar-se-á a ‘via de acesso’ para incluir.

Boneti (2005) expõe que,

[...] a noção da exclusão social aparece quando, no contexto social, tornou-se impossível a formalização do vínculo com a produção pela maioria da população, como outrora, quando se permitia a existência de grupos sociais homogêneos. Assim, a noção da exclusão social aparece exatamente no momento em que o sistema econômico quebra esta homogeneidade, impondo um processo de individualização. (BONETI, 2005, p 115)

O autor destaca o sistema de produção, sendo vinculada a exclusão de pessoa no processo industrial, ou seja, não existe neste processo a adequação de pessoas, mas sim, as pessoas que devem adequar-se ao trabalho. O sistema encontra-se pronto, o incluído nele é a pessoa que se adaptou. Ele afirma que “falar em exclusão social refere-se à inquietação geral diante da degradação das estruturas da sociedade salarial, sublinhando-se a necessidade de se ocupar das vítimas desta transformação”. (BONETI, 2005 p. 115)

Lindomar Boneti (2005) continua apresentando que as pessoas que estavam fora do meio social eram as excluídas, neste caso os leprosos, doentes mentais, marginalizados, esses se encontravam ‘à margem’ da sociedade, sendo desta forma excluídos. Essa exclusão não se da somente no ambiente escolar ou industrial, mas em

todos. Este processo passa a ser um problema social, muitas vezes escondido, mas que sempre ocorre.

Para ele

[...] a pessoa “incluída” seria a pessoa juridicamente cidadã, isto é, com direitos e deveres frente ao contrato social, com direitos e deveres de votar e ser votado e usufruir dos direitos sociais básicos. Pode-se dizer que esta concepção de cidadania restringe o indivíduo a uma posição passiva na sociedade, isto porque se garante a participação do indivíduo por vias formais, na medida em que este indivíduo é “incluso” formalmente, juridicamente, como cidadão que vota, que tem opinião, que produz. (BONETI, 2005, p 116)

Neste sentido pode-se dizer que incluir seria um “resgate da cidadania, significa falar na busca da plenitude dos direitos sociais, da assistência social, da participação da pessoa em todos os aspectos da sociedade”. Para o autor

[...] a ação educativa, assim, seria “inclusiva” na medida em que proporciona a participação integral da pessoa na sociedade, sobretudo no sentido de fornecer elementos de autonomia individual, como é o caso da apropriação aos saberes para o trabalho, aos saberes culturais, da produção da cultura. (BONETI, 2005, p118)

Em seu texto Vicissitudes da Educação Inclusiva, Boneti, reforça que

[...] o acelerado desemprego dos dias atuais e o abandono, pelo Estado, da garantia dos direitos sociais básicos aos cidadãos, como ocorreu, em particular na América Latina, fez com que este conceito se ampliasse, ganhasse espaço no meio social, longe até da academia, contribuindo para uma certa “vulgarização” da noção de exclusão social. A noção de exclusão social tornou-se genérica, misturando-se ao conceito de pobreza, incorporando novas noções que perpassam este debate, como é o caso da desfiliação, desqualificação etc. Desta forma confusa, genérica e ambígua, esta expressão adentra as portas da academia provocando mal-estar entre os próprios pesquisadores que lidam com esta temática. (BONETI, 2005, p 12)

O autor salienta que o conceito exclusão/ inclusão passa a ser usado não somente para as pessoas com deficiência, mas sim para todo aquele que vive à margem de. Assim para se falar dos pobres, negros, obesos, LGBT, usa-se o mesmo termo.

Maria Teresa Eglér Mantoan refere-se a inclusão como um processo de mudança, para que paradigmas estáticos e concretos sejam, de alguma forma alterados, assim,

[...] a escola se entupiu do formalismo da racionalidade e cindiu-se em modalidades de ensino, tipos de serviço, grades curriculares, burocracia. Uma ruptura de base em sua estrutura organizacional, como propõe a inclusão, é uma saída para que a escola possa fluir, novamente, espalhando

sua ação formadora por todos os que dela participam. A inclusão, portanto, implica mudança desse atual paradigma educacional, para que se encaixe no mapa da educação escolar que estamos retraçando. (MANTOAN, 2011, p12)

Para que a inclusão possa entrar na escola, a própria escola e seus agentes, professores, equipe técnica, devem estar conscientes dessa ação. A inclusão não se dar por si só. O processo deve acontecer, inicialmente, nas Universidades, na formação do agente que vai receber a pessoa com deficiência.

Os termos inclusão e exclusão andam juntos, mas são diretamente opostos, assim Mantoan refere-se a exclusão na escola:

[...] a exclusão escolar manifesta-se das mais diversas e perversas maneiras, e quase sempre o que está em jogo é a ignorância do aluno diante dos padrões de científicidade do saber escolar. Ocorre que a escola se democratizou abrindo-se a novos grupos sociais, mas não aos novos conhecimentos. Exclui, então, os que ignoram o conhecimento que ela valoriza e, assim, entende que a democratização é massificação de ensino e não cria a possibilidade de diálogo entre diferentes lugares epistemológicos, não se abre a novos conhecimentos que não couberam, até então, dentro dela. (MANTOAN, 2011, p 13)

Para ela o pensamento subdividido que está presente na escola não oportuniza a inclusão. O processo de inclusão para ela deveria mudar conceitos adquiridos na escola, para depois receber esses alunos com dificuldades ou deficiência.

O objetivo da integração é inserir um aluno, ou um grupo de alunos, que já foi anteriormente excluído, e o mote da inclusão, ao contrário, é o de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar. As escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. (MANTOAN, 2011 p 14)

Rosita Carvalho (2014), refere-se à inclusão tendo uma contrapartida do termo integração. Para ela com a integração os alunos deveriam “adaptação às exigências da escola”, e com a inclusão a “escola é quem adapta-se às necessidades dos alunos”.

O significado de inclusão que consta nos dicionários é o ato de inserir, colocar em, fazer figurar entre. [...] A integração entendida como inserção é o nível mais elementar do acolhimento entre pessoas. [...] A escola inclusiva não pretende ficar neste patamar: isso implica criar condições de integração, com vistas à assimilação dos excluídos, sejam eles portadores de deficiência ou não. (CARVALHO, 2014, p 68- 69)

Incluir não é somente para pessoa com deficiência, deve-se também dar espaço aos demais grupos sociais que estão presentes no dia a dia das escolas, da sociedade. A

obrigatoriedade imposta pelas leis relativas à inclusão, não esperaram a organização das escolas, muito menos os currículos das Universidades, para formar professores aptos, visando o processo da inclusão. A principal ideia da Professora Mantoan sobre a inclusão é:

[...] suprime-se a subdivisão dos sistemas escolares em modalidades de ensino especial e de ensino regular. As escolas atendem às diferenças sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns alunos, sem estabelecer regras específicas para se planejar, para aprender, para avaliar (currículos, atividades, avaliação da aprendizagem para alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais). (MANTOAN, 2011, p 16)

Observando-se os processos pedagógicos, percebe-se que os alunos estão sendo inseridos, mas não incluídos.

Pode-se, pois, imaginar o impacto da inclusão nos sistemas de ensino ao supor a abolição completa dos serviços segregados da educação especial, dos programas de reforço escolar, das salas de aceleração, das turmas especiais etc. (MANTOAN, 2011, p 16)

O caminho da inclusão começou diretamente na escola. Não se deu pela formação dos professores, muito menos pela conscientização daqueles presentes na escola. Os alunos foram pegos de surpresa, quando do dia para noite receberam um colega com deficiência. Não houve uma preparação dos alunos, pais, enfim de toda comunidade escolar para que esta inclusão fosse efetivada. Partindo desse pensamento, a sociedade como um todo também não foi organizada e preparada para receber, acolher, e mesmo servir.

A Lei n 13.146/2015 foi publicada como um Estatuto da Pessoa com Deficiência, em sua apresentação foi destacada como sendo

[...] Um dos maiores avanços registrados na sociedade brasileira em termos de inclusão. O documento garante e estimula as pessoas com deficiência a se tornarem protagonistas de suas vidas, transformando a própria realidade e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, humana e plural.

[...] é uma conquista histórica, edificada ao longo de décadas de lutas de entidades e defensores desta nobre bandeira brasileira: a da inclusão da pessoa com deficiência. (BRASIL, 2015, p. 5)

Este documento assegura em caráter legal o direito já tão discutido anteriormente em outras ações, leis e decretos. Mas a tão discutida Inclusão Social

ainda não é uma constante na vida daquele excluído socialmente. Assim entende-se inclusão social como:

Inclusão Social não quer dizer somente sobre pessoas com necessidades especiais, ela está ligada a todas as pessoas que não tem as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Os excluídos socialmente são também os que não possuem condições financeiras dentro dos padrões impostos pela sociedade, os idosos, os negros, os com culturas diferentes, entre outros. (BRASIL, 2015, p 06)

A Declaração de Salamanca apresenta que:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em que todos os alunos devam aprender juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. As escolas inclusivas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola. (BRASIL, 1994, p.3)

Esta Inclusão Social deve-se fazer presente na sociedade, como apresenta a Declaração de Salamanca (1994), citado acima, “através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas”. Neste sentido a Escola como um todo tem um papel fundamental, pois é ela quem formará os futuros acolhedores desses excluídos. Dentro da escola de Ensino Regular a pessoa com deficiência tem acolhimento, acesso ao conteúdo. Dentro da Escola Especial, encontra ações voltadas ao seu desenvolvimento, com um atendimento necessário para sua dificuldade. Essas escolas possuem como já observado anteriormente, atendimentos especializados, que em conjunto destinam-se ao processo de assegurar a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. A disciplina de Educação Física é uma delas, pois oportuniza além de todo contexto de ganho motor, lateralidade, a participação em eventos esportivos.

Sendo assim defende-se que a Educação Física é uma ferramenta educacional de interação e cooperação, deve ser trabalhado a fim de atender a todos os alunos; desenvolvendo atividades físicas, recreativas e psicomotoras que desenvolvam as habilidades, que socializem as potencialidades individuais. (ROSA, 2014, p 01)

Esta constatação apresentada mostra o benefício da Educação Física no ambiente escolar, seja ela no Ensino Regular ou na Escola Especial, enquanto disciplina inclusiva.

4.1 EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física dentro de suas diversas áreas de atuação como: recreação, desporto, cantigas, auxilia no desenvolvimento integral dos alunos. Através de jogos cognitivos, jogos de iniciação, facilita também o aprendizado do desporto. As maneiras com que os profissionais da área de Educação Física desenvolvem para que não apenas trabalhar conteúdos, mas que através deles, possam acrescentar valores tão necessários para a sociabilização e integração da criança são diversas.

Para Gilmar Cruz (1997),

[...] a Educação Física encontra-se envolvida por elementos que traduzem as vicissitudes sociais que permeiam o cotidiano escolar, tais como desigualdades econômico-sociais, preconceito e tantas outras. (CRUZ, 1997, p.13)

A Educação Física é uma disciplina curricular obrigatória na escola. Necessária para o desenvolvimento motor, aptidões físicas das crianças. Também auxilia na

[...] organização dos recursos biológicos do indivíduo, de todas as capacidades de comportamento que fazem adaptável ao meio físico e mental. Se indivíduos são seres adaptáveis, as formas de integração de qual quer meio e situação, com certeza podem ser adaptadas.

Sendo assim defende-se que a Educação Física é uma ferramenta educacional de interação e cooperação, deve ser trabalhado a fim de atender a todos os alunos; desenvolvendo atividades físicas, recreativas e psicomotoras que desenvolvam as habilidades, que socializem as potencialidades individuais. (ROSA, 2014, p 02).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) são um conjunto de referências que norteiam os encaminhamentos pedagógicos, tendo como objetivo, garantir que todo estudante possa ter um conhecimento mínimo dentro de cada disciplina. Assim, deverá ser adaptado às condições socioeconômicas e culturais de cada região do Brasil.

Para a disciplina de Educação Física, não é diferente. Os PCNs destacam quais os conteúdos que devem ser oportunizados aos alunos. Assim, o esporte, o jogo, a luta,

a ginástica e atividades rítmicas e expressivas são desenvolvidas. Todos estes vinculados ao Conhecimento sobre o corpo. (Brasil, 1997, p 18-22)

Desta forma Educação Física é:

[...] um conjunto de atividades físicas planejadas e estruturadas, que estuda e explora a capacidade física e a aplicação do movimento humano. O objetivo é melhorar o condicionamento físico e a saúde dos praticantes, através da execução de exercícios físicos e atividades corporais. (TABANE, 2012, p01)

Baseado nisso, Cleide Tabane (2012), segue afirmando que a Educação Física não é somente a prática esportiva, mas também a organização de competição, vivência de regras, convívio social, sendo uma disciplina que visa oportunizar o convívio social.

Flavia Oliveira (2012) destaca que:

[...] a Educação Física escolar, partindo do princípio de adequação à criança, deve favorecer a mesma, um pleno desenvolvimento, de acordo com a sua necessidade e a sua capacidade de aquisição de movimentos, pois parte do princípio que elas tem necessidade natural de movimento. Então o professor não pode dispensar a oportunidade destes alunos em participar da aula, pois mesmo o aluno sendo deficiente físico, mental, auditivo, visual, múltiplas e até mesmo apresentando condutas típicas (que são os portadores de síndromes, quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos) eles têm necessidades de fazer atividades que desenvolva a sua relação social, motora e afetiva. (OLIVEIRA, 2012, p 01).

A autora refere-se aos alunos inclusos no Ensino regular, pois muitas vezes são deixados de lado, inclusive nas aulas de Educação Física. A Educação Física, vista como militarista e de só buscar o rendimento, somente acarretava a exclusão.

A educação física escolar, até décadas atrás apresentava um modelo em que o físico (corpo), a aptidão física e desempenho era o mais importante, desprezando muitas vezes os aspectos sociais, cognitivos e afetivos. O relevante dentro das aulas de educação física escolar era o Esporte-Rendimento, ou seja, o aluno deveria apresentar um bom desempenho e habilidades não só nas aulas, mas também nos jogos e em determinadas modalidades esportivas, levando o aluno a ser quase um atleta. Desta forma a educação física escolar apresentava um modelo excludente, por apresentar aulas com métodos de ensino por repetição, o que tornava essas mais monótonas, sem uma preocupação com a participação de todos os alunos. (OLIVEIRA, 2012, p 01).

Para o Professor Rodrigo Barbosa Rosa a Educação Física é fundamental,

[...] desenvolve o processo educativo como um todo, associando o corpo e a mente, aprimorando as habilidades físicas, morais e sociais do educando; se bem aplicada é uma excelente forma de inclusão. (ROSA, 2014, p 04).

O professor Gilmar Cruz, apresenta que,

[...] a Educação Física Especial como sendo uma subárea da Educação Física que, utilizando-se de métodos e técnicas especiais, atende às pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, seja ela de ordem física, mental ou sensorial. (CRUZ, 1997, p 18)

E continua conceituando a Educação Física Adaptada como:

Um conjunto de atividades, jogos, esporte, danças e ritmo de que se valem a Educação Física para atender às necessidades especiais de pessoas portadoras de deficiência quando desta prática específica. (CRUZ, 1997, p.19)

Esta evolução da Educação Física proporcionou avanços no contexto de inclusão, proporcionando a maior participação de alunos em diversos eventos, como festivais por exemplo. As competições esportivas se tornaram, no Paraná, um grande ambiente inclusivo, com a participação de estudantes/ atletas com deficiência convivendo com estudantes/atletas que participam de esportes convencionais.

Essa mudança toda, que vem de uma educação física antes militarista, competitiva, veio com os PCNs (1998) e Diretrizes Educacionais (2004) . Assim a Educação Física, como já citado, possui:

- Esportes

[...] consideram-se esporte as práticas em que são adotadas regras de caráter oficial ecompetitivo, organizadas em federações regionais, nacionais e internacionais que regulamentam a atuação amadora e a profissional. Envolvem condições espaciais e de equipamentos sofisticados como campos, piscinas, bicicletas, pistas, ringues, ginásios, etc. A divulgação pela mídia favorece a sua apreciação por um diverso contingente de grupos sociais e culturais. (BRASIL, 1997, p. 37)

Exemplos dessa prática são as modalidades presentes nos Jogos Olímpicos, Copa do Mundo de Futebol, Campeonato Brasileiro (comandado pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF)

- Jogos.

Os jogos, de acordo com os PCNs,

[...] podem ter uma flexibilidade maior nas regulamentações, que são adaptadas em função das condições de espaço e material disponíveis, do número de participantes, entre outros. (BRASIL, 1997, p.37)

Paulo Freire, em Educação de Corpo Inteiro (1994), afirma que:

[...] jogo social, caracterizado pela existência de regras firmemente estabelecidas por um grupo, é a forma mais avançada e complexa de jogo, adquirindo, em níveis de desenvolvimento mais elevados das pessoas e da sociedade, características cada vez mais sofisticadas. (FREIRE, 1994, p117)

Os jogos podem ser competitivos, recreativos, cooperativos, ou mesmo para simplesmente passar o tempo. De acordo com os PCNs, incluem-se entre os jogos as brincadeiras regionais, os jogos de salão, de mesa, de tabuleiro, de rua e as brincadeiras infantis de modo geral.

Para a pessoa com deficiência, em especial, o jogo cooperativo é muito importante, pois ele

[...] apresenta-se como uma possibilidade diferente, uma possibilidade subversiva que nos permite a experiência de sentir que a felicidade, a alegria e o prazer podem existir sem que precise ser derrotado o outro; uma possibilidade que elimina o terrível binômio ganhadores-perdedores, com o qual rotularam nossa vida. (BROWN, 2004, p 08)

- Lutas

As lutas são apresentadas como uma prática que inibe a violência, sendo trabalhadas como auxílio disciplinar. Assim:

[...] são disputas em que o(s) oponente(s) deve(m) ser subjugado(s), mediante técnicas e estratégias de desequilíbrio, contusão, imobilização ou exclusão de um determinado espaço na combinação de ações de ataque e defesa. Caracterizam-se por uma regulamentação específica, a fim de punir atitudes de violência e de deslealdade. (BRASIL, 1997, p.38)

- Ginástica

A ginástica pode ser vista como base para outras modalidades e práticas esportivas. Ela está presente na preparação inicial do estudante/atleta. A ginástica é vista como:

[...] técnicas de trabalho corporal que, de modo geral, assumem um caráter individualizado com finalidades diversas. Por exemplo, pode ser feita como preparação para outras modalidades, como relaxamento, para manutenção ou recuperação da saúde ou ainda de forma recreativa, competitiva e de convívio social. Envolvem ou não a utilização de materiais e aparelhos, podendo ocorrer em espaços fechados, ao ar livre e na água. (BRASIL, 1997, p.39)

- Atividades Rítmicas e Expressivas

Outro bloco de conteúdos são as Atividades Rítmicas e Expressivas tão presentes no cotidiano do ser humano. Desde o processo rítmico de andar até a

construção de uma peça clássica de Ballet, necessita de elementos desenvolvidos na escola. Ela,

[...] inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos sonoros como referência para o movimento corporal. Trata-se das danças e brincadeiras cantadas. (BRASIL, 1997, p.40)

De acordo com os PCNs, a Educação Física na escola

[...] pode sistematizar situações de ensino e aprendizagem que garantam aos alunos o acesso a conhecimentos práticos e conceituais. Para isso é necessário mudar a ênfase na aptidão física e no rendimento padronizado⁴ que caracterizava a Educação Física, para uma concepção mais abrangente, que contemple todas as dimensões envolvidas em cada prática corporal. (BRASIL, 1997, p.24)

Neste sentido isso somente se concretizará se os objetivos de cada área forem devidamente apresentados, de forma que, a prática corporal seja o condutor principal de cada ação.

O professor de Educação Física, deve alcançar alguns objetivos, segundo Moreira (2008):

Identificar, reconhecer, comparar, agrupar e/ou classificar os elementos constitutivos e as propriedades do corpo, dos materiais utilizados e das práticas sociais manifestadas na aula, com atividades que tenham sentido, sejam desafiadoras e enfatizem a superação do egocentrismo e/ou individualismo.

Socializar permanentemente em todas as experiências de aprendizagem, fomentando a autonomia, a capacidade criativa, a busca do prazer pelo que se faz e o acesso à possibilidade de mudança de regras, tendo a organização grupal como fonte de resolução de problemas. (MOREIRA, 2008, p.1)

E continua enfatizando que na Educação Física os elementos psicomotores e cognitivos deverão ser oportunizados aos estudantes, como:

- Esquema corporal;
- Noções espacial e temporal;
- Habilidades motoras básicas;
- Desenho e escrita;
- Lateralidade;
- Coordenação fina e grossa;
- Atenção;
- Expressão oral e estimulação para a leitura;
- Percepção sensorial e memória;
- Equilíbrio e controle muscular;
- Criatividade. (MOREIRA, 2008, p.2)

Somado a essas contribuições, os PCNs apontam que

É necessário que o aluno se aproprie do processo de construção de conhecimentos relativos ao corpo e ao movimento e construa uma possibilidade autônoma de utilização de seu potencial gestual.

O processo de ensino e aprendizagem em Educação Física, portanto, não se restringe ao simples exercício de certas habilidades e destrezas, mas sim de capacitar o indivíduo a refletir sobre suas possibilidades corporais e, com autonomia, exercê-las de maneira social e culturalmente significativa e adequada. (BRASIL, 1997, p.28)

Mas, a disciplina por si só, não adiantará, se o professor não se atualizar, não buscar aperfeiçoamento e especializações na área para que possa oferecer um ensino adequado. As políticas públicas devem prever essa necessidade para que o processo de ensino aprendizagem seja garantido. Assim, para Rosa (2014):

O professor de Educação Física deve ir além do seu próprio conhecimento, ensinar ao desconhecido estimulando sempre, a criatividade dos alunos, e perante a si mesmo, desafiando-se a resolução de problemas, com a cooperação no desenvolvimento de tarefas, criando uma ampla descoberta de movimentos. (ROSA, 2014, p 07)

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), buscando uma melhoria nas futuras gerações de atletas,

[...] tem um projeto onde: pretende tornar o movimento paraolímpico ainda mais conhecido em toda a rede de escolas do ensino fundamental e médio. Para isso, pretende executar ações de sensibilização e capacitação dos dirigentes e dos profissionais de Educação Física atuantes no sistema de ensino. (ROSA, 2014, p 09)

O professor deve sempre oportunizar o aprendizado de formas diferentes. Em se tratando de pessoas com deficiência, isso ganha um efeito mais forte, pois muitos estudantes que estão ali, na escola, não receberam estímulos adequados, não tiveram um desenvolvimento motor apropriado. O professor deve oportunizar atividades favoráveis para cada indivíduo, para que ele possa passar por momentos de ganho motor.

Com esta imagem positiva do professor de Educação Física defende-se que ele tem um papel fundamental para sanar a exclusão, e introduzir a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais, por isso, mais frequentemente o professor é solicitado para participar de projetos de inovação na escola, atendendo assim às necessidades. (ROSA, 2014, p 09).

O esporte desenvolvido para estudantes tem fator de importância significativa, pois ele auxilia no processo de desenvolvimento cognitivo e motor. Para a pessoa com deficiência,

[...] quando a escola trabalha com a prática de esporte, ela pode significar, no imaginário do deficiente, uma forma de evidenciar suas deficiências, retirando-o da convivência com os outros, significando sacrifício e exclusão. Por outro lado, pode também significar melhorias para a sua qualidade de vida, por proporcionar prazer e ser sentida como uma prática que não desconsidera sua deficiência e seus limites, mas sim, evidencia a sua eficiência e possibilidades. (STEINHILBER, 2013, p 01)

Não se pode excluir o movimento Paralímpico existente em nosso país. Tão necessário pois incentiva àqueles na busca da performance. Mas tudo começa com os gestos básicos do processo motor.

4.2 O ESPORTE PARALÍMPICO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A primeira edição dos Jogos Paralímpicos foi em Roma, 1960, onde Ludwig Guttmann, idealizou o evento para veteranos de guerra. (STUBBS, 2012, p 38)

Hoje, os Jogos Paralímpicos são um evento de esporte de alto rendimento. Por este motivo, os Jogos enfatizam mais as conquistas do que as deficiências dos participantes. O movimento tem crescido de maneira significativa desde seu início. Quatrocentos atletas participaram dos Jogos Paralímpicos de Verão de Roma, em 1960. No Rio 2016, haverá mais de 4 mil atletas, de 176 países. (CPB, 2016, p 01)

Por uma maior visibilidade desde os Jogos de Seul, em 1988, as duas competições, Olímpica e Paralímpica, acontecem na mesma Cidade sede. (CPB, 2016, p 01). A Olimpíada ou Paralimpíada, é o momento mais importante para um atleta, seja desde uma convocação, até o ápice de se tornar um medalhista.

No Brasil, de acordo com a AME, o primeiro contato com o esporte paraolímpico foi uma apresentação de basquete em cadeira de rodas, em 1957, no Ibirapuera (São Paulo) e na sequência no Maracanãzinho (Rio de Janeiro). Esse evento aconteceu, pois o jovem esportista, Sérgio Seraphim Del Grande, que ao sofrer acidente, foi para os Estados Unidos, e trouxe uma inovadora forma de reabilitação através do esporte. (CPB, 2016, p 02)

Em 1958, cria-se o primeiro clube, Clube dos Paraplégicos de São Paulo, onde destinava-se ao desenvolvimento do Esporte. Como aconteceu com as Escolas Especiais, sempre com pouco apoio, sem verbas ou patrocínios para desenvolver o trabalho. Participaram de Paralimpíadas com a união de clubes e, somente em 1995 criou-se o Comitê Paraolímpico Brasileiro, hoje com o nome de Comitê Paralímpico Brasileiro. (CPB, 2016, p 02)

O esporte para a pessoa com deficiência é de grande valia pois, desenvolve

[...] seu autoconhecimento, criando condições para que realize os movimentos conscientemente, não os fazendo mecanicamente, mas sim percebendo como os faz. Devemos tomar muito cuidado para que, tentando acertar, não corramos o risco de cometermos um grande erro, pois não adianta colocar educandos portadores de deficiência em classes regulares achando que assim está incluindo-o na sociedade, sem o adequado suporte de apoio, sem preparação do profissional e sem especial assistência, pois com o intuito de inclusão estaremos excluindo esse indivíduo. (STEINHILBER, 2013, p 02)

Importante reflexão abordada por Jorge Steinhilber (2013), pois além de excluirmos, não estaremos oportunizando a participação dessas pessoas com deficiência em eventos esportivos e culturais, porque em vista da lei, eles têm direitos de participação. Mas, percebe-se que professores e escolas não cumprem essa determinação, fato observado pela falta de participação de alunos com deficiência nos Jogos Escolares do Paraná.

Esse movimento todo de transformação da Educação Física como rendimento (Esporte Olímpico e Paralímpico) ou como cultura de movimento tem consequências, sejam elas de participação em eventos esportivos ou como ganho motor.

Para a pessoa com deficiência os dois movimentos são inclusivos e importantes. Apesar do processo de esporte rendimento privilegiar alguns (pois visa os melhores), ele ao mesmo tempo leva a prática esportiva aos clubes, escolas e associações. Assim “a prática de esportes entre pessoas com deficiência é um processo de reabilitação mundialmente conhecido, e está sendo cada vez mais difundido no Brasil e no mundo”. (GOUVEIA, 2013, p.1)

Nas Escolas Especiais os alunos portadores de deficiência têm um espaço que lhes é exclusivo, nas classes especiais eles transitam num espaço que também é ocupado por alunos não-portadores de deficiência. (CRUZ, 1997, p 71)

Com tudo isso espera-se que

[...] a Educação Física com a Educação Especial possa desenvolver uma massificação e valorização dos conteúdos educativos para construção humanizadora e social do ser humano perante todos. (ROSA, 2014, p 09).

QUADRO 09

MODALIDADES PARADESPORTIVAS PRESENTES NAS PARALIMPÍADAS		
Atletismo	Provas de pista e campo	Deficiência Física, visual e intelectual.
Basquete em Cadeira de Rodas	Praticado inicialmente por soldados após a 2ª Guerra.	Deficiência Física.
Bocha	Lançar as bolas coloridas o mais perto possível de uma branca (jack ou bolim).	Paralisia cerebral ou deficiências severas.
Canoagem	Incentivado pelo comitê olímpico possui muitos adeptos.	Atletas com deficiência físico-motora.
Futebol de 7	Cada time tem sete jogadores (incluindo o goleiro) e cinco reservas.	Atletas com paralisia cerebral.
Futebol de 5	Junto às linhas laterais, são colocadas bandas que impedem que a bola saia do campo. A bola possui um GUIZO. Necessita-se de silêncio para que possam escutar o deslocamento da bola.	exclusivo para cegos ou deficientes visuais.
Esgrima em cadeira de rodas	Atletas devem usar sua inteligência e raciocínio estratégico para vencer seu adversário, julgando o momento e a quantidade de ataques assim como de movimentos defensivos.	Atletas com deficiência motora, com amputações, lesão medular ou paralisia cerebral.
Ciclismo	As provas podem ser de pista (velódromo) ou de estrada.	Paralisados cerebrais, deficientes visuais, amputados e lesionados medulares.
Goalball	Os atletas são, ao mesmo tempo, arremessadores e defensores. O arremesso deve ser rasteiro ou tocar pelo menos uma vez nas áreas obrigatórias. O objetivo é balançar a rede adversária. A bola tem um guizo em seu interior para que os jogadores saibam sua direção. O goalball é um esporte baseado nas percepções tátil e auditiva, por isso não pode ter	Modalidades paralímpicas, o goalball foi desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência visual.

	barulho no ginásio durante a partida, exceto no momento entre o gol e o reinício do jogo e nas paradas oficiais.	
Natação	É a segunda modalidade que mais medalhas deu ao Brasil nas Paralimpíadas, atrás apenas do atletismo (142).	Deficiência Física, visual e intelectual.
Halterofilismo	Os atletas executam um movimento chamado supino, deitados em um banco.	Deficiência nos membros inferiores (amputados e lesionados medulares) e paralisados cerebrais.
Remo	A Superintendência de Desportos do Rio de Janeiro (SUDERJ) iniciou um programa de reabilitação para utilizando o remo como ferramenta	Pessoas com deficiência física, mental e auditiva.
Hipismo	A única disciplina do hipismo no programa Paralímpico é o Adestramento Paraequestre, com as seguintes provas: individual, estilo livre individual e por equipes.	Deficiência físico-motora ou visual.
Rugby em Cadeira de Rodas	Competem no esporte tanto homens quanto mulheres (não há divisão de gênero) com tetraplegia ou deficiências nas quais as sequelas sejam parecidas com a de um tetra.	Desenvolvido por atletas tetraplégicos.
Judô	Lutas acontecem sob as mesmas regras utilizadas pela Federação Internacional de Judô.	Atletas com deficiência visual.
Tênis de mesa	Começou a ser praticado por pessoas em cadeira de rodas.	Paralisia cerebral, amputados e cadeirantes.
Tênis em cadeira de rodas	Determina que o atleta cadeirante precisa mandar a bola para o outro lado antes que ela toque no chão pela terceira vez.	Cadeirantes.
Vela	A vela é disputada em três categorias, todas sem divisão por gênero.	Obrigatório sexo feminino e um dos tripulantes tetraplégico.
Voleibol sentado	São 6 jogadores em cada time, divididos por uma rede de altura diferente e em uma quadra menor do que na versão olímpica da modalidade	Alguma deficiência física ou relacionada à locomoção.
Tiro com Arco	Além das provas individuais, a modalidade ainda conta com a disputa por equipes, com três arqueiros em cada	Pode ser disputada por pessoas com amputações, paraplégicos e tetraplégicos, paralisia cerebral, doenças

	time. As regras do tiro com arco Paralímpico são as mesmas do esporte olímpico. Os participantes têm como objetivo acertar as flechas o mais perto possível do centro do alvo, que fica colocado a uma distância de 70m e tem 1,22m de diâmetro, formado por dez círculos concêntricos.	disfuncionais e progressivas, como a atrofia muscular e escleroses, com disfunções nas articulações, problemas na coluna e múltiplas deficiências.
Tiro esportivo	O tiro esportivo é uma modalidade que exige concentração, técnica e prática, são utilizadas as Carabinas e pistolas de ar.	Deficiência Física
Triatlo	Nas disputas do triatlo, competem homens e mulheres. A prova engloba 750m de natação, 20km de ciclismo e 5km de corrida.	Pode ser praticada por pessoas com variados tipos de deficiência, como cadeirantes, amputados ou cegos.

Fonte: www.brasil2016.gov.br. Quadro elaborado pelo autor.

Além dos Jogos Paralímpicos, para cada deficiência existem jogos específicos, e estes voltados a deficiência específica. Assim partindo do global, a Olympic Games desenvolve o Esporte para Pessoas com Deficiência Intelectual, tendo as seguintes modalidades:

QUADRO 10

MODALIDADES PARADESPORTIVAS PRESENTES NA OLYMPIC GAMES
Atletismo
Basquete
Bocha
Ciclismo
Futebol
Ginástica Rítmica
Hóquei
Judô
Natação
Tênis
Tênis de Mesa

Fonte: www.brazilolympicgames2016.blogspot.com. Quadro elaborado pelo autor.

Uma particularidade dessa competição é que os atletas ou equipes participam da competição de acordo com seu nível técnico. Desta forma, existe um equilíbrio maior

entre as equipes, não ocorrendo placares muito desproporcionais entre os competidores.

Partindo das modalidades Paralímpicas e do Olympic Games é que são desenvolvidas as modalidades para as competições Nacionais e Estaduais. Nos Jogos Escolares Brasileiros têm a participação dos estudantes com deficiência, nas seguintes modalidades:

QUADRO 11

MODALIDADES PARADESPORTIVAS NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	
MODALIDADE	ATLETA PARTICIPANTE
Atletismo	DI ¹³ , DF ¹⁴ , DV ¹⁵ , SD ¹⁶
Bocha	DI, DF
Futebol 5	DV
Futebol 7	DI
Goalball	DV
Judô	DV, DI
Natação	DI, DF, DV, SD
Tênis Cadeira de Rodas	DF
Tênis de Mesa	DI, DF, SD
Vôlei Sentado	DF

(BRASIL, 2016, p 84). Quadro elaborado pelo autor.

No Paraná, os Jogos Escolares (JEPs), destacam-se pois, as pessoas com deficiência estão inseridas e participam juntamente com os atletas sem deficiência. Não existem espaços destinados a um ou outro grupo, e sim a participação efetiva, inclusiva, durante o período da competição.

São oportunizadas as mesmas instalações para alimentação e alojamentos, os mesmos ginásios e mesmas conduções. Percebe-se que existe um grande auxílio, admiração pelos estudantes/atletas com deficiência. Muitas equipes que participam do esporte convencional vão aos ginásios para torcer, vibrar e admirar os atletas com deficiência desenvolvendo a prática. (PARANÁ, 2017, p 28)

¹³ Deficiência Intelectual

¹⁴ Deficiência Física

¹⁵ Deficiência Visual

¹⁶ Síndrome de Down

QUADRO 12

MODALIDADES PARA DESPORTIVAS PRESENTES NOS JEPs	
MODALIDADE	ATLETA PARTICIPANTE
Atletismo	DI, DF, DV, SD
Basquete	DI
Bocha	DI, DF
Futsal	DI
Ginástica Rítmica	DI, SD
Golf 7	DI, SD
Judô	DV, DI
Natação	DI, DF, DV, SD
Parabadminton	DI, DF, DV, SD
Tênis de Mesa	DI, DF, SD
Xadrez	DI, DF, DV, SD

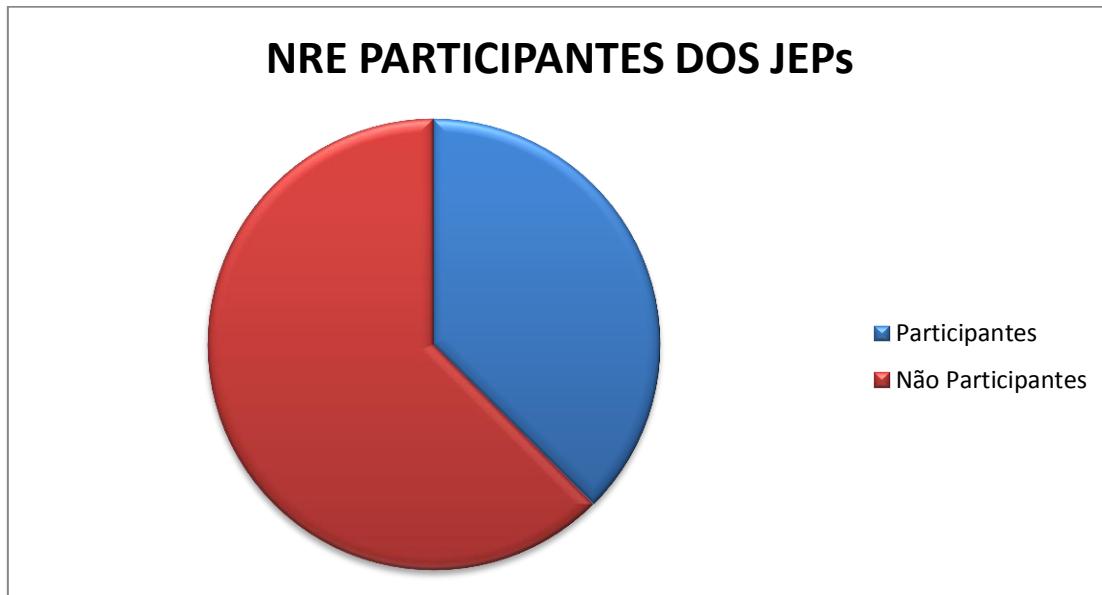
(PARANÁ, 2017, p 24). Quadro elaborado pelo autor.

Esses quadros apresentam as modalidades específicas para cada deficiência. Percebe-se que o modelo apresentado nas Paralimpíadas é, de certa forma, base para as demais competições. Em relação às competições escolares, sempre se parte das modalidades desenvolvidas nas Olímpiadas Escolares Brasileiras para as demais, Estaduais, Municipais...

4.3 JOGOS ESCOLARES PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

Dos 32 NREs do Paraná, 20 deles não participaram da Fase Final dos Jogos Escolares, em 2015, na modalidade para Alunos com Deficiência (ACD), na categoria B. Foi escolhida esta categoria para análise, pois os estudantes tanto do Ensino Regular quanto da Escola Especial possuem, a mesma faixa etária, de 12 a 14 anos, e condições de participação. As categorias A e C, são destinadas aos estudantes com mais idade (não encontramos pessoas com deficiência com idade avançada no Ensino Regular).

GRÁFICO 2



Fonte: www.jogosescolaesdoparaná.pr.gov.br. Gráfico elaborado pelo autor.

Observa-se no gráfico acima que muitos NREs não participaram da competição com alunos com deficiência e, foram para a mesma com os alunos sem deficiência.

Os NREs que não participaram -foram:

TABELA 02

NRE NÃO PARTICIPANTES DOS JEP	
01	Campo Mourão
02	Área Metropolitana Norte
03	Cascavel
04	Cianorte
05	Cornélio Procópio
06	Dois Vizinhos
07	Foz do Iguaçu
08	Francisco Beltrão
09	Goioerê
10	Guarapuava
11	Ibaiti
12	Jacarezinho
13	Laranjeiras do Sul
14	Maringá
15	Pato Branco
16	Ponta Grossa
17	Telêmaco Borba
18	Toledo
19	Umuarama
20	União da Vitória

Fonte: <http://www.jogosescolares.pr.gov.br/>. Tabela elaborada pelo autor.

Os Núcleos Regionais de Educação que participaram da edição 2015 foram:

TABELA 03

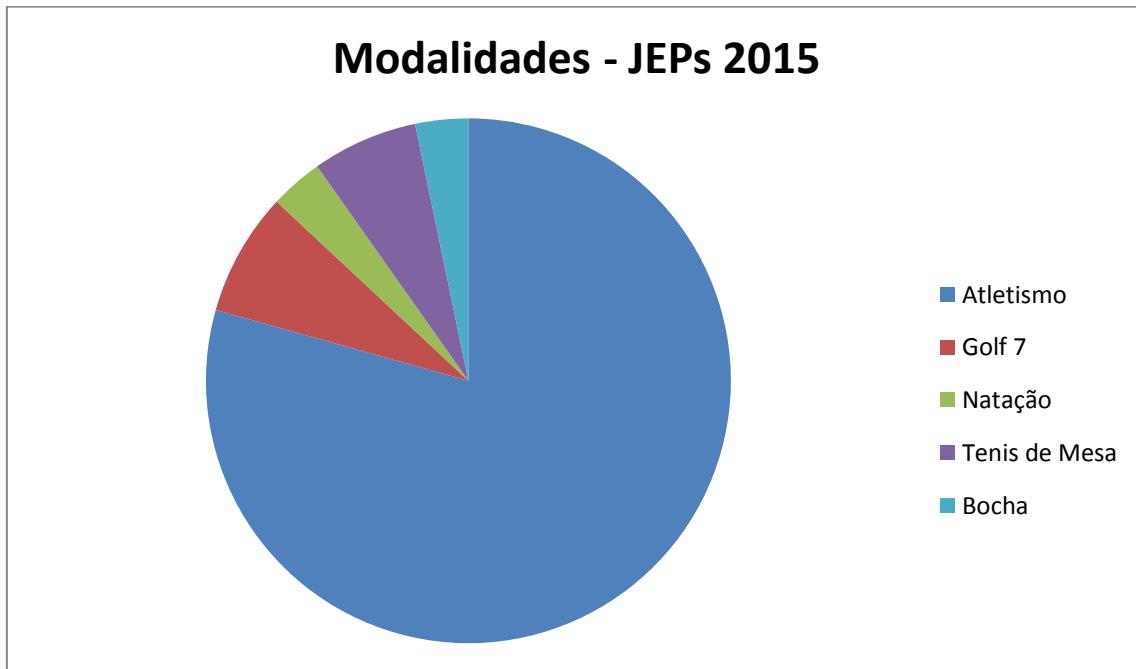
NRE PARTICIPANTES E AS MODALIDADES			
	NRE	Participante de Escola Especial	Participante de Escola Regular
01	Apucarana	2 Golf 7 2 Atletismo	2 Tênis de Mesa
02	Area Metropolitana Sul	5 Atletismo 1 Golf 7	1 Natação 1 Bocha 2 Atletismo
03	Curitiba	13 Atletismo 1 Natação 4 Golf 7 2 Bocha	1 Natação
04	Francisco Beltrão		6 Atletismo
05	Iratí	5 Atletismo 3 Tênis de Mesa	
06	Ivaiporã	6 Atletismo	7 Atletismo
07	Loanda	3 Atletismo	7 Atletismo
08	Londrina	4 Atletismo	1 Atletismo
09	Paranaguá		1 Tênis de Mesa
10	Paranavaí	7 Atletismo	
11	Pitanga	4 Atletismo	
12	Wenceslau Braz	1Atletismo	
		63 Alunos	29 Alunos

Fonte: <http://www.jogoscolares.pr.gov.br/>. Tabela elaborada pelo autor.

Analisando esta tabela percebe-se a maior participação de estudantes com deficiência que se encontram nas Escolas de Educação Básica na Modalidade Especial, frente àqueles ditos incluídos nas Escolas de Ensino Regular. Em se tratando de lei, eles devem ter condições iguais de participação. Desta forma deveriam participar, visto que, esses NREs participaram com estudantes em outras modalidades, com estudantes de esportes convencionais.

Observa-se no gráfico a seguir, que a maior participação de alunos é na modalidade de atletismo, fato este ligado, muitas vezes, à falta de estrutura das escolas ou falta de material.

GRAFICO 03



Fonte: <http://www.jogoscolares.pr.gov.br/>. Gráfico elaborado pelo autor.

4.4 INCLUSÃO SOCIAL E A EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA ESPECIAL

A inclusão social deve fazer parte de nosso cotidiano. Assim,

[...] entende-se por inclusão social a igualdade entre as pessoas, em todos os setores, fazendo com que as suas necessidades sejam atendidas e respeitadas, principalmente quando nos referimos àquelas com necessidades especiais. A inclusão deve ocorrer de forma constante na sociedade e ser construída, não somente por algumas pessoas, mas por todas elas. (BRASIL, 2014, p 10)

Para Maciel (2007) “a idéia de modelos únicos para todos, preestabelecidos, tem excluído pessoas com necessidades especiais dos recursos da sociedade, como comprovam as barreiras arquitetônicas, sociais e educacionais.” (MACIEL, 2007, p54)

A autora continua fazendo críticas sobre os atendimentos específicos:

- saúde: os locais de atendimentos na área de saúde são pequenos, superlotados e sem infra-estrutura. As políticas de prevenção, às vezes, ficam restritas a algumas campanhas de vacinação e os programas de diagnóstico precoce são insuficientes;
- área social: os programas para as pessoas com alguma deficiência são, em geral, os que possuem as menores verbas, não existe trabalho efetivo junto às comunidades mais carentes e os grupos de orientação e atendimento estão sempre superlotados;

- mercado de trabalho: poucos são os empregadores que se dispõem a absorver esse segmento. O portador de deficiência é o último a ser contratado e o primeiro a ser demitido, sendo que sua faixa salarial é, em média, menor que a de seus colegas de profissão;
- nas áreas de lazer, esportes, cultura e transportes não existem projetos abrangentes que atendam a todos os tipos de deficiência e, nas áreas de comércio, indústria e serviços, a acessibilidade inexiste ou é inconsistente;
- na educação também não é diferente, pois só as grandes cidades possuem algum tipo de atendimento. A realidade tem mostrado que os ciclos do ensino fundamental, com sua passagem automática de ano, e a falta de formação de professores, de recursos técnico-pedagógicos, de estímulo suplementar, de acompanhamento de equipe multidisciplinar – fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais –, de salas e de professores de apoio deixam a questão da inclusão escolar sem estrutura eficiente, bonita apenas na teoria. (MACIEL, 2007, p 54)

A autora faz críticas e aponta a realidade presente no Brasil. Em vistas da Lei se tem tudo mas, os recursos, a estrutura, os profissionais são escassos. Assim, o incluir só por deixar a pessoa com deficiência junto com os demais. Tem-se uma exclusão.

Maria Regina ainda diz que “a inclusão escolar se faz instrumento de grande importância nesse processo. Não uma inclusão simplista que visa apenas a entrada do aluno especial na escola regular e desconsidera suas necessidades diferenciadas.” (MACIEL, 2007, p 55).

Esta é a responsabilidade da Escola Especial, onde desenvolve uma

[...] inclusão real que tornará tais pessoas capazes de viver em sociedade, capazes de transformar o mundo em que vivem. Para legitimar esse processo é muito importante que aprendam a ler, escrever, contar e etc. Mas é mais importante ainda que tenham certa autonomia, que possam comer sozinhos, ir ao mercado, atravessar a rua, pegar ônibus, entre outros. São essas atividades que trarão melhorias à vida de cada uma dessas pessoas, que farão com que se sintam importantes, membros reais da sociedade em que estão inseridos. (BRASIL, 2014, p 08)

A Escola Especial também oportuniza o encaminhamento ao mercado de trabalho, sendo que, ao completar 15 anos, o estudante é encaminhado, dentro da instituição, a aprender oficinas, as quais o beneficiarão no processo de busca pelo primeiro estágio, ou emprego. Esse processo é acompanhado pelos profissionais que trabalham nas escolas, como assistente social e terapeuta ocupacional, que buscam a melhor opção para o estudante.

Somado a isso a disciplina de Educação Física tem papel primordial para a formação do aluno. Já foi observado que é dentro da Escola Especial e sob

responsabilidade da Educação Física, que se tem uma maior participação em eventos esportivos, como Jogos Escolares.

O papel da Educação Física está definido, com competência e profundidade, como parte integrante e fundamental no processo educativo de todos, capaz de proporcionar aos estudantes as necessárias competências para o seu pleno desenvolvimento. (STEINHIBER, 2013, p 05)

Em virtude das suas demandas (jogos, atividades de lazer e recreação), oportuniza momentos comuns, onde estudantes com e sem deficiência podem interagir, conviver e respeitar-se.

Assim, considera-se como inegável a importância da Educação Física no sistema educacional brasileiro uma vez que a mesma estabelece a sinergia positiva que favorece em conjunto com as demais abordagens a que as crianças e os adolescentes estão submetidos, o pleno desenvolvimento humano e o exercício da cidadania. Através da Educação Física trabalha-se o aspecto motor, o aspecto cognitivo, o aspecto da sociabilidade e o aspecto psicológico. (STEINHIBER, 2013, p 05)

Aspectos como ética, trabalho em equipe, respeito às normas, à diversidade, ao respeito são, como cita Jorge Steinhiber (2013), elementos onde a disciplina de Educação Física se insere. Este processo de maior desenvolvimento se dá quando a pessoa com deficiência está inserida na Escola de Ensino Especial.

Observando-se os resultados de participação nos Jogos Escolares, tendo como base a legislação vigente, observa-se que os estudantes que estão no Ensino Regular, não estão sendo atendidos adequadamente, que professores e equipe pedagógica estão falhando, pois eles devem participar de eventos esportivos e recreativos de forma igualitária com os demais alunos sem deficiência.

Além do processo de inclusão social, é fundamental que a Educação Física seja ofertada a todos, uma vez que as atividades físicas e esportivas para as pessoas com deficiência física apresentam uma considerável gama de valores terapêuticos evidenciando os benefícios tanto na esfera física quanto na psíquica. (STEINHIBER, 2013, p 06)

Assim, a Educação Física também oferece momentos de lazer, melhoria na qualidade de vida, mostrando que a deficiência é uma ‘eficiência de possibilidades’, como diz o Presidente do Conselho Federal de Educação Física, Jorge Steinhiber (2013),

[...] inclusão social é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações pequenas e grandes, nos ambientes físicos e na mentalidade de todas as pessoas, como também do portador de deficiência física.

Nesse sentido, a Educação Física escolar pode se constituir como agente de inclusão. A atividade física adequada às possibilidades dos sujeitos, valoriza, integra à realidade, obtendo autonomia, autoconfiança e liberdade. (STEINHIBER, 2013, p 08)

Desta forma, a inclusão não pode ser desenvolvida como sendo o contrário de exclusão, até porque, em alguns momentos, incluindo, pode ser que esteja excluindo. Incluir significa acima de tudo dar condições essenciais de vida, oferecendo para cada pessoa com deficiência, o que é capaz de assimilar e desenvolver!

5. CONCLUSÃO

A pessoa com deficiência passou por diferentes momentos em toda história. Inicialmente, o de extremo abandono e, posteriormente e gradativamente o acolhimento, como mostrou esta pesquisa.

E foi desta forma, timidamente, que contribuíram para o desenvolvimento da sociedade às quais faziam parte e recebiam o reconhecimento e valores necessários. Foram pessoas que auxiliavam na pesca, nos trabalhos manuais ou nas orientações das tribos. Este acolhimento vinha no sentido de tão somente cuidar e não, propriamente, para um processo de escolarização.

O abandono, por parte da sociedade, refletia o desconhecimento de como educar uma pessoa diferente do padrão ao qual esta sociedade estava acostumada. Assim, as deixavam na beira dos rios, nas florestas ou as entregavam aos conventos e abrigos, ou também, como mostrou a história, simplesmente deixando-as como pedintes de esmolas.

O conhecimento sobre o assunto era pautado em experiências isoladas realizadas. A medicina, pouco desenvolvida na área dos estudos sobre as deficiências, não supria a necessidade específica de cada deficiência, fosse congênita ou adquirida.

A medicina começou a evoluir, principalmente no pós-guerra, já no século XX. Essa evolução permitiu que os soldados, de certa forma, machucados nos combates, pudessem ter melhores condições de vida. Desenvolveram próteses e órteses para os combatentes.

Nesse período, instituições para Pessoas com Deficiência, também iniciaram o desenvolvimento do contexto esportivo, sendo criadas associações de esportes, Jogos Paradesportivos, bem como, adaptações em diversas modalidades, sendo destinadas à Pessoa com Deficiência.

Ainda, neste mesmo momento histórico, no pós-guerra, Século XX, tem-se o desenvolvimento das instituições de acolhimento para pessoa com deficiência.

No Brasil houve uma grande expansão das APAEs, entre 1960 a 1980, sendo esta instituição destinada ao ensino e escolarização da Pessoa com Deficiência

Intelectual. Nos municípios onde não existem outras escolas específicas, esta Instituição, desenvolve também a escolarização das pessoas com outras deficiências.

Ficou claro que cada deficiência possuiu uma forma de atendimento e se desenvolve de maneira diferente. Portanto, não se pode esperar desenvolvimento igual para deficiências diferentes.

A partir das convenções, tratados e encaminhamentos internacionais, as nações, no final do século XX e início do XXI, voltaram seus esforços para empreender uma legislação voltada ao cuidado e escolarização da pessoa com deficiência atendendo seus direitos.

O destaque principal neste sentido foi a Declaração de Salamanca, a qual, desde 1994, tem grande influência em toda a Legislação que veio após a sua publicação. O contexto histórico, ainda se faz presente e, é através dele que se questionam, se definem e se projetam novas leis para a sociedade, considerando-se os aspectos relacionados à sociedade capitalista e às questões religiosas implicadas neste processo.

O movimento para a inclusão de Pessoas com Deficiência no Brasil aconteceu, principalmente, após a Constituição Brasileira de 1988, onde se considerava que as pessoas com deficiência, deveriam, preferencialmente, estar na Rede Regular de Ensino. Assim, as Leis e Decretos foram direcionados para este foco, encaminhando estes alunos para o Ensino Regular.

O movimento ganhou força no início dos anos 2000, onde, com promessas de leis e incentivos sociais, as Escolas ganhariam professores especializados, material de apoio, bem como a reforma e estrutura arquitetônica necessária para incluir o estudante com deficiência.

No Estado do Paraná aconteceu um movimento diferenciado, pois receberam professores especializados para trabalhar com alunos que estavam inseridos nessas Escolas, e as antigas instituições de acolhimento, ou educacionais, puderam se tornar Escolas Estaduais na Modalidade de Educação Especial.

O grande incentivo e abertura para maior visualização da capacidade da Pessoa com Deficiência veio com os Jogos Paralímpicos, os quais, específicos para eles, oportunizam uma abertura na mídia. Também, específicos para as Pessoas com Deficiência Intelectual, os Olympic Games.

Este evento mundial é uma vitrine para que eventos de menores proporções aconteçam, como jogos Municipais, e jogos nos Estados. Assim no Estado do Paraná temos os JEPs, os quais, com modalidades destinadas à Pessoa com Deficiência, permitem o convívio e inclusão destes com os demais atletas.

Voltando ao contexto escolar, baseado na legislação vigente, as escolas devem prestar todo apoio para que os alunos com deficiência que estão no Ensino Regular tenham condições favoráveis para se desenvolver, abrangendo desde um piso tátil, réguas e máquinas para cegos, até material pedagógico e, principalmente, com professores especializados e habilitados para cada função.

Diante do exposto, esta pesquisa teve como objeto de estudo a Pessoa com Deficiência, tendo um olhar sobre as Políticas Públicas Educacionais, principalmente no Estado do Paraná, onde temos as Escolas Estaduais de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. Nestas escolas a inclusão, principalmente relacionada à disciplina de Educação Física, pode ser considerada a maior responsável por encaminhar os estudantes em atividades diferenciadas, como jogos e atividades recreativas, fora do ambiente escolar.

Os dados relativos aos Jogos Escolares do Paraná demonstram a expressiva participação das Escolas Especiais, sendo maior do que as Escolas Regulares de Ensino nas modalidades para pessoas com deficiência. Isso comprova que os estudantes inclusos em Escolas de ensino regular não estão participando de eventos esportivos, e que esta inclusão não está sendo realizada em conformidade com a legislação vigente.

Destacamos aqui a Educação Física como uma disciplina capaz de facilitar a inclusão social da Pessoa com Deficiência, em jogos e atividades recreativas que vão além da presença física em uma escola.

Existem Leis específicas para que não se tenha mais, no Brasil, a exclusão de Pessoas com Deficiência, porém ela acontece todos os dias, em vários lugares e, inclusive em escolas.

A inclusão social necessita de uma somatória de atitudes que promovam maior e melhor convívio para combater a desigualdade. Esta inclusão deve estar presente em todos os locais, primordialmente, nos deslocamentos em calçadas, nas ruas, enfim, nas

diversas situações do cotidiano devem ser discutidas com o objetivo de atender às Pessoas com Deficiência.

Nas famílias, no trabalho, ou trânsito, nos diversos setores da sociedade esta discussão deve se fazer presente. As políticas públicas podem verificar e analisar quais as condições necessárias para o melhor encaminhamento da pessoa com deficiência.

As escolas de Educação Especial possuem melhores estruturas organizacionais para acolher, ensinar e orientar a Pessoa com Deficiência, pois possuem cursos profissionalizantes, oficinas e orientações específicas para encaminhamento ao mercado de trabalho, atendimentos diversos relacionados à saúde e encaminhamentos sociais.

Percebe-se, através de dados oferecidos pela FENAPAES que as informações ainda são precárias para as famílias que têm uma “falsa” impressão de que seus filhos estão ganhando com esta inclusão na Escola de Ensino Regular. As crianças com deficiência são deixadas nas Escolas e Centros de Educação Infantil sem a devida informação de funcionamento das duas instituições. Estão, apenas, junto com os demais, porém sem a devida inclusão.

Novas pesquisas devem ser lançadas, cursos e melhores condições de trabalho devem ser oportunizados aos professores, bem como, recursos devem ser destinados para que efetivamente tenhamos uma educação voltada à Pessoa com Deficiência. Assim como, melhor acompanhamento juntos às famílias dos alunos.

Os estudos e pesquisas continuam para melhores condições de inclusão com a devida conscientização de profissionais e governantes para uma sociedade mais justa e igualitária!

6. REFERÊNCIAS

- BANDINI, M. **A inclusão de pessoas com deficiência – O papel de médicos do trabalho e outros profissionais de saúde e segurança.** 2014. Disponível em: http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/manual_pessoas_com_deficiencia_2122014929137055475.pdf. Acesso em: 20 de maio de 2016.
- BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** (2007). Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaopessoascomdeficiencia.pdf>. Acesso: 07 de setembro de 2016.
- _____. **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Confecção e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.** Brasília: 2013.
- _____. Comitê Paralímpico Brasileiro. Modalidades.. Disponível em: www.brasil2016.gov.br
- BROWN. G. **Jogos Cooperativos.** 5 Ed.RS, Sinodal, 1994
- BUCCIO, M.I. **Educação especial: uma história em construção.** 2 ed. Curitiba: Ibpex, 2008.
- BUENO, J.G.S. **Educação Especial Brasileira: interação/ segregação do aluno diferente.** São Paulo: EDUC, 1993.
- CAPELLINI, V (org.). **Educação especial: história, etiologia, conceitos e legislação vigente.** Bauru : MEC/FC/SEE, 2008.
- Características sindrômicas.** Disponível em www.sindromedtdown.com.br/wp-content/uploads/2015/05/capitulo31.pdf
- CARVALHO, E. R. **Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico.** Porto Alegre: Mediação, 2010.
- CARVALHO, S.P.T. **Educação Inclusiva.** Cuiabá: UAB/UFMT, 2011, 94 p.
- CARVALHO. R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”.** 10 ed. Porto Alegre. Mediação, 2014
- Código de Ética Profissional do Psicólogo. São Paulo. 2005. Disponível em: http://www.crpssp.org.br/portal/orientacao/codigo/fr_codigo_etica_new.aspx. Acesso em: 01 de outubro de 2016.
- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Legislação. Disponível em: <http://www.crefito2.gov.br> e <http://www.crefito2.gov.br/fisioterapia/definicao crefito2/legislacao/leis-e-decretos/decreto-lei-n%C2%BA-938,-de-13-de-outubro-de-1969-54.html>. Acesso: 25 de setembro de 2016. http://coffito.gov.br/nsite/?page_id=2341
- Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Diretrizes.** Gestão 2004/2007. Documento Oficial - 2^a Edição - Março/2007

Cruz, G. **Classe especial e regular no contexto da Educação Física: segregar ou integrar?** Londrina, UEL, 1997.

DIEHJ. R. M. **Jogos para crianças e jovens com deficiência.** 2Ed. SP. Phorte, 2008

DINIZ, Maria H. **Compêndio de Introdução - À Ciência do Direito - 25ª Ed.** Saraiva. 2014

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** Tradução Leandro Konder. 9ª Ed. Civilização Brasileira, 1984.

FERREIRA, A. G. *Organização. Orientações para elaboração de trabalhos acadêmicos: dissertações, teses, TCG de Pedagogia, TCE de Especialização;* – Porto Alegre: UFRGS/FACED/BSE, 2014.

FONSECA, J. (Org). **Gestão, saúde e educação especial e inclusiva.** Rio de Janeiro. Multifoco. 2015

FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro.** 4 ed. SP. Scipione, 1994

GORLA, J. I. **Avaliação Motora em Educação Física Adaptada.** SP. Phorte 2007.

GOUVEIA, A. **Esporte para pessoa com deficiência.** 2013. Disponível em:
<http://www.infojovem.org.br/infopedia/descubra-e-aprenda/esporte/esporte-para-pessoas-com-deficiencia/>

GRUPPI, L. **Tudo Começou com Maquiavel.** Tradução de Dario Canali. 8ª Ed. Montagem.
http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/um_apanhado_teorico_conceitual_sobre_a_pesquisa_qualitativa_tipos_tecnicas_e_caracteristicas.pdf.

Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Inclusão social da pessoa com deficiência: medidas que fazem a diferença** - Rio de Janeiro: IBDD, 2008. Disponível em:
<http://www.ibdd.org.br/arquivos/inclusaosocial.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2016.

JANNUZZI, G. **A luta pela Educação do Deficiente Mental no Brasil.** 2 Ed. Campinas Sp: Autores Associados, 1992

LUDKE, M. & ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986. 99p.

MACIEL, M. R. C. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social.** XI EnFEFE.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar. O que é? Por que? Como Fazer?** Summus Editorial, Campinas, 2014.

MANTOAN, M. T. E. **Para uma escola do século XXI.** Org. Campinas SP, 2013

MAZZOTTA, M.J.S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas.** 6ª Ed – São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E.G. **Breve Histórico da Educação Especial no Brasil.** Revista Educación y Pedagogía, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto, 2010.

MIRANDA, A.A.B. **Educação Especial no Brasil: Desenvolvimento Histórico.** Cadernos de História da Educação – n. 7 – jan./dez. 2008.

MOREIRA, M. **Educação física como meio de inclusão social.** 2008. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd116/a-educacao-fisica-como-meio-de-inclusao-social.htm>

OLIVEIRA, A. M. **Normas e padrões para trabalhos acadêmicos e científicos da UNOESTE.** Presidente Prudente: Unoeste – Universidade do Oeste Paulista, 2015.

OLIVEIRA, F.F. **Dialogando sobre educação, educação física e inclusão escolar.** UGF. 2012

OLIVEIRA, C.L. **Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características.** Educação Cultura, linguagem e arte. UNINORTE. Travessias, Ed nº 4.

Olympic Games. **Modalidades.** Disponível em: www.braziliolympicgames2016.blogspot.com Organização Mundial da Saúde. **The World Bank. Relatório Mundial sobre a Deficiência.** Trad Lexicus Serviços Linguísticos – São Paulo. SEDPcD: São Paulo, 2012

ORTIZ, L & FREITAS, S. **Classe Hospitalar: caminhos pedagógicos.** Santa Maria. UFSM. 2005

PACHECO, H. **Uma reflexión sobre el concepto de síndrome.** Revista da Faculdade de Medicina, Colombia, 2000.

PARANÁ. **Diferentes Deficiências e seus Conceitos.** Disponível em: <http://www.ppd.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>. Acesso: 20 de agosto de 2016.

_____. **Orientações pedagógicas específicas por deficiência.** Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=708> Acesso: Setembro de 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos.** Curitiba. 2006.

_____. **SEED em Números. Consulta Escolas.** Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/index.jsp>. Acesso: Setembro de 2016.

_____. **Jogos Escolares do Paraná.** Disponível em: [ww.jogoscolaesdoparaná.pr.gov.br](http://www.jogoscolaesdoparaná.pr.gov.br)

PUESCHEL, S. **Síndrome de Down: Guia para pais e educadores.** 13 ed. Campinas Sp: Papirs, 1993

ROSA, R.B. **Educação Física Adaptada e Inclusão no Meio Escolar.** 2014. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/educacao-fisica/artigos/56404/educacao-fisica-adaptada-e-inclusao-no-meio-escolar>.

SAAD, S. **Preparando o caminho da inclusão.** 2 ed. SP. Votor, 2013

SILVA, O. M. **A Epopéia Ignorada – A Pessoa com Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje.** São Paulo – CEDAS, 1986.

STEINHILBER, J. **Educação Física como um meio para inclusão social e qualidade de vida.** 2013. Disponível em: <http://diversa.org.br/artigos/educacao-fisica-como-um-meio-para-a-inclusao-social-e-qualidade-de-vida/>

STUBBS, R. **O livro dos esportes.** RJ: Agir, 2012.

TANABE, C. **O que é Educação Física.** 2012. Disponível em: <http://www.educacaofisica.com.br/carreiras2/empreendedor-individual/educacao-fisica/>

TBOLA, I. M. **Regimento escolar: subsídios orientadores.** Federação Nacional das APAEs. Brasília. 2001
UFJF.

Um pouco da História do Movimento das APAEs. Disponível em: <https://www.apaebrasil.org.br/arquivo/12468>. Acesso: 30 de setembro de 2016.

Universidade Federal de Santa Catarina. **Glossário.** Disponível em: <Http://legislacao.ufsc.br/glossario/>. Acesso em: 29 de maio de 2016.

WERNER, D. **Guia de Deficiências e Reabilitação Simplificada: para crianças e jovens portadores de deficiência, famílias, comunidades, técnicos de reabilitação e agentes comunitários de saúde.** Brasília: Corde, 1994.

Artigos:

ARANHA, M. **Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola : necessidades educacionais especiais dos alunos.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

ARANHA, M. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência.** Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, no. 21, março, 2001, pp. 160-173.

BONETI, L.-W. **Vicissitudes da Educação inclusiva.** GT: Política de Educação Superior /n.11. 2005

CRESPO, A. **Pessoas Deficientes, invisibilidade, saber e poder.** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 201.

OLIVEIRA, A. **Construção de um sistema educacional inclusivo: um desafio político-pedagógico.** 2007

SILVEIRA, F. NEVES, M. **Inclusão Escolar de Crianças com Deficiência Múltipla: Concepções de Pais e Professores.** Brasília, 2006

WALBER, V; Silva, R. **As práticas de cuidado e a questão da deficiência: integração ou inclusão?** Estudos de Psicologia. Campinas. Janeiro-março 2006.

Filme:

O Garoto Selvagem. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K6GZPuxuBTU>. Acesso em: 07 de maio de 2016.

Leis

Brasil. Constituição Federal de 1988 - Educação Especial – Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=430-constituicao-de-1988&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 de maio de 2016.

_____ CORDE - Apoio às pessoas portadoras de deficiência. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei7853.pdf>. Acesso em: 07 de maio de 2016.

_____ Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei8859.pdf>. Acesso em: 07 de maio de 2016.

_____ Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf. Acesso em: 07 de maio de 2016.

_____ Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm Acesso em: 07 de maio de 2016.

_____ LDBN - Educação Especial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm Acesso em: 07 de maio de 2016.

_____ Língua Brasileira de Sinais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 07 de maio de 2016.

Decretos

Brasil. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/decreto186.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/decreto6949_seesp.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6215.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6214.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Regulamenta Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0914.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Regulamenta a Lei nº 9.424/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2264.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Cria o CONADE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3076.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Regulamenta a Lei nº 8.899/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3691.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3952.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

_____ Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm. Acesso em: 15 de maio de 2016.

Portarias

Brasil. Critérios de acessibilidade os eventos do MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

_____. Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

_____. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

_____. Institui no Ministério da Educação, vinculada à Secretaria de Educação Especial/SEESP a Comissão Brasileira do Braille, de caráter permanente. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port319.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

_____. Aprova o Regulamento Interno da Comissão Brasileira do Braille. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port554.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

_____. Estágios. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port8.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2016. Acesso em: 20 de maio de 2016.

Aviso

Brasil. Dirigido aos Reitores das IES solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2016.

Resoluções

Brasil. CNE/CEB. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res5.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2016.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2135-rceb004-09resolucao04-cne&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 de maio de 2016.

_____. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2016.

_____. Institui a duração e a carga horária de cursos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_2.pdf. Acesso em: 21 de maio de 2016.

_____. Altera a redação do Art. 1º da Resolução nº 2/81. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_81.pdf. Acesso em: 21 de maio de 2016.

Documentos Internacionais

Carta para o Terceiro Milênio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/carta_milenio.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2016.

Conferência Internacional do Trabalho. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/confer_trab.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2016.

Convenção da Guatemala. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2016.

Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 de maio de 2016.

Declaração de Salamanca. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2016.

Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2016.

Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2016.

Legislação no Estado do Paraná

PARANÁ. Deliberação 02 de 2003. Disponível em:
<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao022003.pdf>
_____. Dados Históricos da Secretaria de Educação. Disponível em:
<http://www.seae.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=327>. Acesso: 07 de setembro de 2016.

_____. Dados gerais da Secretaria de Educação do Estado. Disponível em :
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1394> e
<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao022003.pdf>. Acesso: setembro de 2016.

_____. Orientações específicas por deficiência. Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=708>
Acesso: Setembro de 2016.

_____. Superdotação: Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=665>.
Acesso: Setembro de 2016.

_____. Deficiência Intelectual: Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=673>.
Acesso: Setembro de 2016.

_____. Escolas de Educação Basica na modalidade especial. Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1394>.
Acesso: Setembro de 2016.

_____. Transtorno Global de Desenvolvimento. Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=693>.
Acesso: Setembro de 2016.

_____. Surdez. Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=698>.
Acesso: Setembro de 2016.

_____. Deficiencia Física Neuro motora. Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=680>.
Acesso: Setembro de 2016.

_____. Deficiencia Visual. Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=686>.
Acesso: Setembro de 2016.

Mesa Redonda

MANTOAN, M T E. Mesa Redonda “**Políticas Públicas de Direitos Humanos e para Pessoas com Deficiência**” *O DIREITO DE SER, SENDO DIFERENTE, NA ESCOLA*. III Seminário Internacional Sociedade Inclusiva. Belo Horizonte. 2004

MEC. SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponivel em: . Acesso em: 17 jan. 2008.